EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2024.04.01 17:52:14 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 4124 R$ 3,50

Estrada da Copacol em Moreira Sales será asfaltada: investimento é de R$ 6 milhões



A semana começa com boas notícias para o município de Moreira Sales, que teve autorizado nesta segunda-feira, dia 1º, pelo governador Ratinho Júnior, a liberação de recursos para a pavimentação asfáltica da Estrada da Copacol - ligando o bairro Santa Angelina ao complexo de matrizeiros da cooperativa. PÁGINA 03

Estado publica cartilha para ampliar alcance de programas para agricultura familiar

O Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) divulga de forma online e em edição impressa uma cartilha com orientações práticas sobre os programas do Estado voltados à agricultura familiar. Os impressos serão distribuídos para produtores rurais em eventos como feiras e exposições agropecuárias, entregues a prefeituras e unidades regionais do Seagri. PÁGINA 03

Repasses constitucionais aos municípios tiveram crescimento de 10,8% em março

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, destinou no mês de março aproximadamente R$ 1,14 bilhão aos municípios paranaenses em transferências constitucionais. PÁGINA 03

Beto Costa se filia ao PSD e declara apoio a Betinho Lima



O ex-prefeito de Goioerê, Beto Costa, se filiou sábado ao PSD e na oportunidade já declarou apoio à pré-candidatura de Betinho Lima, que deverá buscar sua reeleição. Durante a filiação, Beto Costa destacou a importância de Betinho seguir como prefeito da cidade, para que ele possa concluir o trabalho que foi iniciado. PÁGINA 02

Procon de Goioerê realiza mutirão online de renegociação de dívidas

O Procon de Goioerê está informando, que o órgão realizará, até 15 de abril, um mutirão online de renegociação de dívidas. A ação, uma iniciativa conjunta entre Proconsbrasil – Associação Brasileira de Procons, Secretaria Nacional do Consumidor e Febraban acontecerá pela internet, através da plataforma de solução de conflitos CONSUMIDOR.GOV.BR e também através dos canais de atendimento do Procon, sendo eles de forma presencial no endereço Avenida Amazonas, 455 – Jardim Lindóia, ao lado do estádio Antônio Massarelli ou pelo telefone (44) 3522-6181. PÁGINA 02

"Feirão do Queima" começa nesta quarta-feira, com ofertas especiais



Começa nesta quarta-feira, dia 3 de abril, o tradicional Feirão do Queima de Goioerê. O evento será no auditório da ACIG e contará com a participação de 16 empresas, que estarão comercializando produtos com preços "mais baratos do que já é barato".A feira, que todos os anos reúne consumidores da cidade e também da região, prossegue até a sexta-feira, sempre com funcionamento das 14 às 21 horas. PÁGINA 03

Beto Costa se filia ao PSD e declara apoio a Betinho Lima





Em ascensão

O Paraná criou mais de 33 mil novos postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro deste ano. Dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), apontam que esse foi o terceiro melhor resultado do período, atrás apenas de São Paulo (101.163), Minas Gerais (35.980). O Estado chegou a 3.143.492 trabalhadores com carteira assinada. Esse é o melhor resultado do Paraná no Caged desde fevereiro de 2021

Paraná exportador

Um frigorífico paranaense, localizado em Umuarama, fornece carne de frango para o Brasil e outros 24 países. Recentemente o local conseguiu habilitação para exportar para a China. Ao todo, a China habilitou, em uma única vez, 38 frigoríficos brasileiros. Dos oito de frango, quatro ficam no Paraná – outros 14 já estão habilitados.

Paraná exportador II

Em 2023, as exportações do Paraná bateram recorde e movimentaram mais de 25 bilhões de dólares. A carne de frango ficou em segundo lugar, atrás da soja, com 14,5% de participação e uma receita de mais de 3,8 bilhões de dólares. Só a China foi responsável por quase metade desse valor.

Identidade

O Paraná Clube vai estampar a digital de torcedores paranistas na coleção de uniformes para 2024. O clube convocou a torcida para ir até a loja oficial registrar digitais que serão impressas no novo manto com a intenção de representar a identidade paranista. Os torcedores terão até o próximo sábado para cadastrar a digital na loja do clube.

Conselheiro

O deputado estadual Ney Leprevost (União Brasil) foi empossado conselheiro da Câmara do Comércio e Indústria Empresarial Brasil-Ásia. De acordo com o presidente da entidade, dr. Hong Soon Kang, na condição de secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, o deputado colocou o Paraná em 1º lugar de todo o país na geração de empregos através das Agências do Trabalhador. Conseguiu a aprovação do maior salário mínimo regional do país e o incentivo à qualificação profissional dos trabalhadores", disse.

Menção Honrosa

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) vai homenagear o médico paranaense Leonardo Riella, que comandou a realização do primeiro transplante de rim de um porco geneticamente modificado para um paciente vivo. O médico vai receber votos de congratulações e um diploma de Menção Honrosa confeccionado pela Assembleia Legislativa por seus feitos. A cirurgia realizada por Riella é considerada um marco histórico para a Medicina.

Financiamento

A Frente Parlamentar Municipalista da Alep vai debater nesta terça-feira, 2 de abril, a partir das 9h30, o crescimento exponencial das despesas no atendimento à saúde que recaem sobre os municípios sem as contrapartidas necessárias do governo federal. O estudo da CNM, com dados de 2022, mostra que enquanto o investimento municipal em saúde foi de R$ 46 bilhões a mais do que o valor previsto em lei, a União investiu um quarto desse valor: R$12 bilhões a mais do que é obrigada a pagar.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O ex-prefeito de Goioerê, Beto Costa, se filiou sábado ao PSD e na oportunidade já declarou apoio à pré-candidatura de Betinho Lima, que deverá buscar sua reeleição.

Durante a filiação, Beto Costa destacou a importância de Betinho seguir como prefeito da cidade, para que ele possa concluir o trabalho que foi iniciado.

Por sua vez, Betinho agradeceu a Beto Gosta e disse que vai seguir trabalhando muito para que todas as conquistas de sua administração se realizem antes do final de seu mandato.



O ex-prefeito Beto Costa se filiou ao PSD e vai apoiar Betinho Lima

Procon de Goioerê realiza mutirão online de renegociação de dívidas

O Procon de Goioerê está informando, que o órgão realizará, até 15 de abril, um mutirão online de renegociação de dívidas. A ação, uma iniciativa conjunta entre Proconsbrasil – Associação Brasileira de Procons, Secretaria Nacional do Consumidor e Febraban acontecerá pela internet, através da plataforma de solução de conflitos CONSUMIDOR.GOV.BR e também através dos canais de atendimento do Procon, sendo eles de forma presencial no endereço Avenida Amazonas, 455 – Jardim Lindóia, ao lado do estádio Antônio Massarelli ou pelo telefone (44) 3522-6181.

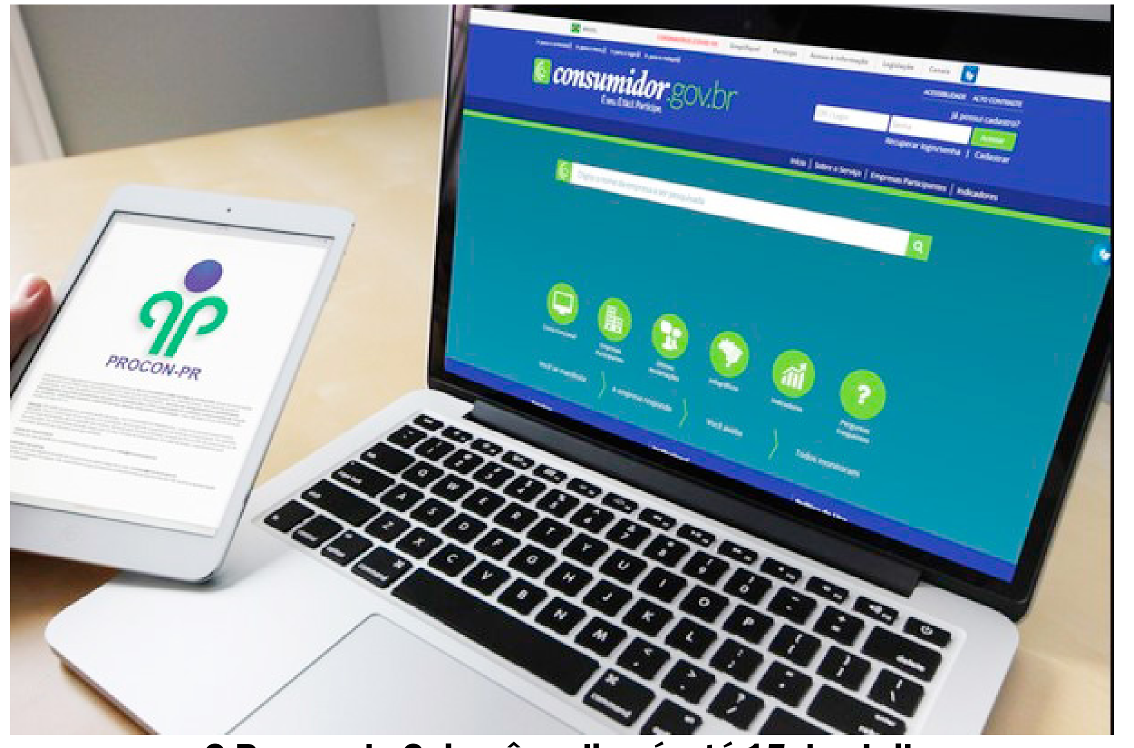
De acordo com a diretora Joselaine Casteliano Pereira, dirigente do Procon de Goioerê, "o objetivo do mutirão é facilitar a vida do cidadão, que vai poder negociar suas dívidas, com a obtenção de bons descontos e seguir com sua vida com maior tranquilidade."

Para participar do mutirão online, basta o consumidor fazer o seu registro na plataforma WWW.CONSUMIDOR.GOV.BR, quando receberá um login e senha. Nesse momento, o consumidor fará o relato do seu problema, devendo informar que deseja participar do mutirão de renegociação de débitos. Os fornecedores participantes têm o prazo de 10 dias para apresentar uma proposta ou resposta para o consumidor.

No momento do preenchimento do registro e do atendimento, é importante que o consumidor informe corretamente seus telefones e e-mail para contato, pois esses dados facilitarão o atendimento por parte dos fornecedores participantes.

Terminando o prazo para resposta do fornecedor, o consumidor tem 20 dias para avaliar o retorno dado.

O consumidor poderá também acessar a plataforma MEUBOLSOEMDIA.COM.BR, onde estão disponíveis conteúdos relevantes sobre educação financeira e que podem auxiliar muito quem precisa sair do sufoco.



O Procon de Goioerê realizará, até 15 de abril, um mutirão online de renegociação de dívidas

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Estrada da Copacol em Moreira Sales será asfaltada: investimento é de R$ 6 milhões

A semana começa com boas notícias para o município de Moreira Sales, que teve autorizado nesta segunda-feira, dia 1º, pelo governador Ratinho Júnior, a liberação de recursos para a pavimentação asfáltica da Estrada da Copacol - ligando o bairro Santa Angelina ao complexo de matrizeiros da cooperativa.

A boa notícia foi dada durante audiência do prefeito Rafael Bolacha, juntamente com o presidente da Copacol, Valter Pitol e o secretário de Infraestrutura do Paraná e deputado federal Sandro Alex. "Não poderíamos receber notícia melhor", diz o prefeito.

No total serão 3,5 quilômetros de estradas pavimentadas, colocando fim aos transtornos do trecho causados pela poeira em períodos de estiagem e lama em dias com chuvas intensas. A via é a principal ligação dos matrizeiros com a sede do município.


O prefeito Rafael Bolacha e o presidente da Copacol Valter Pitol, em audiência com Governador Ratinho Júnior e o Secretário de Infra do Paraná, deputado Sandro Alex

O prefeito Bolacha explica que a pavimentação também vai garantir maior segurança para o escoamento da safra de grãos, diminuindo o tempo de percurso e trazendo economia no transporte de cargas para os produtores daquela região. "Vamos matar dois coelhos com uma cajadada só", citou ele.

O presidente da Copacol, Valter Pitol, explica que a cooperativa gera hoje cerca de 130 empregos no matrizeiro e que a pavimentação asfáltica é uma melhoria há muito tempo aguardada não só pela direção da cooperativa, mas por todos os colaboradores. "Nossos agradecimentos ao governador Ratinho Júnior, ao secretário Sandro Alex e ao prefeito Bolacha. Estamos felizes com essa notícia", destacou Pitol.

O projeto será elaborado nos próximos dias e está estimado em mais de R$ 6 milhões. "A Copacol é uma cooperativa parceira do município e o complexo de Moreira Sales corresponde a mais de 60% de toda a produção de matrizes da cooperativa. Esse investimento é de extrema relevância e muito em breve será consolidado", finalizou o prefeito Bolacha.

Ao final, o prefeito Bolacha enfatizou a boa parceria do município com a cooperativa e destacou a atenção do deputado federal Sandro Alex e do Governador Ratinho Júnior, que investe no setor produtivo para que este seja o responsável pelo desenvolvimento do Paraná.

O projeto será apresentado à Secretaria de Infraestrutura para análise técnica e sendo aprovado um novo convênio deverá ser formalizado.

"Feirão do Queima" começa nesta quarta-feira, com ofertas especiais

Começa nesta quarta-feira, dia 3 de abril, o tradicional Feirão do Queima de Goioerê. O evento será no auditório da ACIG e contará com a participação de 16 empresas, que estarão comercializando produtos com preços "mais baratos do que já é barato".

A feira, que todos os anos reúne consumidores da cidade e também da região, prossegue até a sexta-feira, sempre com funcionamento das 14 às 21 horas. É importante lembrar que quem chega primeiro escolhe as melhores peças.

O presidente da ACIG, Alexandre Cândido, salienta que o Feirão do Queima é tradicional e é vantajoso para os consumidores e empresários. "Na verdade todos ganham", diz ele, acrescentando que os consumidores conseguem produtos com preços especiais e os empresários conseguem renovar seus estoques.



O evento está programado para iniciar nesta quarta-feira, dia 03 de Abril

EMPRESAS PARTICIPANTES: - Irão participar do Feirão do Queima as seguintes empresas: LG Atacado, Bw Store, Amanah, Etiqueta Rosa, Xik Modas, Iluminada Store, Passarela Modas, J.L. Store, Cinderela Modas, Cantinho Teen, Enxovais da Edna, Tifofim, Lê Chick, Unicesumar, EAD Integrado e Baiten.

Repasses constitucionais aos municípios tiveram crescimento de 10,8% em março

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, destinou no mês de março aproximadamente R$ 1,14 bilhão aos municípios paranaenses em transferências constitucionais. Esse montante reflete um aumento nominal de 10,87% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando os repasses totalizaram R$ 1,02 bilhão.

Com o recolhimento da terceira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024, o Estado realizou uma transferência de R$ 366,7 milhões provenientes deste tributo. Além desse montante, foram repassados R$ 761,1 milhões provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), que representa cerca de 25% da arrecadação total do Estado. Adicionalmente, houve a transferência de R$ 685,1 mil de royalties do petróleo e R$ 11,8 milhões referentes ao Fundo de Exportação.

Os repasses, conforme estabelecido pela Constituição, são direcionados às prefeituras para aplicação em serviços públicos essenciais à população, em áreas como saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

LEGISLAÇÃO – As transferências de recursos aos municípios são feitas de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é aplicado no ano subsequente à alteração.

Confira as 15 cidades que mais receberam repasses em março de 2024:

Curitiba (R$ 148,9 milhões)

Araucária (R$ 56,3 milhões)

São José dos Pinhais (R$ 39,3 milhões)

Londrina (R$ 39 milhões)

Maringá (R$ 37,1 milhões)

Cascavel (R$ 30,7 milhões)

Ponta Grossa (R$ 30,6 milhões)

Foz do Iguaçu (R$ 23,2 milhões)

Toledo (R$ 18,9 milhões)

Guarapuava (R$ 17,6 milhões)

Colombo (R$ 12,5 milhões)

Paranaguá (R$ 12,4 milhões)

Castro (R$ 11,4 milhões)

Pinhais (R$ 11,2 milhões)

Campo Largo (R$ 10,6 milhões)

Os valores destinados a cada um dos municípios do Estado, bem como seu detalhamento, podem ser acessados pelo Portal da Transparência.

Estado publica cartilha para ampliar alcance de programas para agricultura familiar

O Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) divulga de forma online e em edição impressa uma cartilha com orientações práticas sobre os programas do Estado voltados à agricultura familiar. Os impressos serão distribuídos para produtores rurais em eventos como feiras e exposições agropecuárias, entregues a prefeituras e unidades regionais do Seagri. "Para promover um meio rural rico e uma agricultura competitiva, presente nos mercados nacional e internacional, o contato entre o governo, prefeituras, entidades representativas da agropecuária, trabalhadores do campo e parceiros da iniciativa privada é fundamental", destaca o documento.

A cartilha Programas de Apoio à Agricultura Familiar tem exatamente essa função. Nela é possível encontrar uma descrição objetiva de programas que ajudam a ampliar a rentabilidade no meio rural, as oportunidades de negócios, o cooperativismo, a infraestrutura, a conservação do solo, o uso consciente dos recursos naturais, os cuidados com o meio ambiente e a segurança alimentar e nutricional.

Entre os programas apresentados estão o Banco do Agricultor Paranaense, instrumento que possibilita ao Estado conceder subvenção econômica, na modalidade de equalização de juros, em financiamentos a produtores rurais; RenovaPR, que apoia a geração de energia a partir de fontes renováveis com a confecção de projetos por empresas cadastradas pelo IDR-Paraná; e o Compra Direta Paraná, que adquire gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que entregam diretamente à rede socioassistencial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 004/2024
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 002/2023.

Art. 2º Quanto a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 02/04/2024 até às 23h59min do dia 03/04/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, em 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

WILSON D' ÂNGELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 2.778/2023

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE	ETNIA	AFRO
233463	SILMAX CORREIA BORGES	82.00	82.00	1	ACE	19/06/1998	20.00	20.00	10.00	32.00	PARDO	SIM
233067	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	80.00	80.00	2	ACE	14/12/2006	18.00	20.00	6.00	36.00	BRANCO	NAO
233448	ADRIANA DE OLIVEIRA	78.00	78.00	3	ACE	19/03/1985	16.00	16.00	14.00	32.00	PARDO	NAO
232747	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	76.00	76.00	4	ACE	02/12/1986	20.00	18.00	6.00	32.00	PARDO	NAO
232846	RODRIGO SANTOS RIBEIRO	72.00	72.00	5	ACE	16/10/1990	14.00	16.00	14.00	28.00	BRANCO	NAO
233454	VIVIANE ROBERTA SOUZA RIBEIRO	68.00	68.00	6	ACE	09/01/1984	18.00	14.00	8.00	28.00	PARDO	NAO
232544	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	68.00	68.00	7	ACE	14/10/1992	16.00	16.00	8.00	28.00	PARDO	NAO
233557	ADINEIA DE SOUZA MACHADO	68.00	68.00	8	ACE	23/12/1980	20.00	14.00	14.00	20.00	PRETO	SIM
233345	ISABELA FRANCO GODOFREDO	66.00	66.00	9	ACE	20/05/1995	14.00	10.00	6.00	36.00	PARDO	NAO
232612	ADILSON DA SILVA	64.00	64.00	10	ACE	05/04/1976	10.00	12.00	10.00	32.00	BRANCO	NAO
233490	VERONICA SABRINA FERREIRA	64.00	64.00	11	ACE	02/06/1987	14.00	12.00	10.00	28.00	BRANCO	NAO
232772	JOSE LUIZ ALVES MUNHOZ DA ROSA	64.00	64.00	12	ACE	28/12/2001	14.00	12.00	10.00	28.00	BRANCO	NAO
233406	SIDNEY CARLOS DE GODOY	64.00	64.00	13	ACE	01/01/1993	10.00	18.00	8.00	28.00	PARDO	NAO
233320	MARCIA DOS ANJOS MONTEIRO	62.00	62.00	14	ACE	19/06/1984	16.00	8.00	10.00	28.00	PARDO	NAO
233030	ALISSON CHIULLI	62.00	62.00	15	ACE	23/05/2001	16.00	10.00	8.00	28.00	BRANCO	NAO
233530	FRANCIELE FORTUNATO	60.00	60.00	16	ACE	23/10/1992	14.00	10.00	8.00	28.00	BRANCO	NAO
233139	AYRTON SENNA VAN DAL LIMA	58.00	58.00	17	ACE	05/05/1994	16.00	10.00	4.00	28.00	PARDO	NAO
232628	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA	58.00	58.00	18	ACE	22/05/1989	12.00	12.00	6.00	28.00	PARDO	NAO
233195	CLEITON APARECIDO DE PAULA NUNES	58.00	58.00	19	ACE	10/07/1985	12.00	16.00	6.00	24.00	PARDO	NAO
233623	GUSTAVO ROCHA DE BARROS	58.00	58.00	20	ACE	24/10/2001	10.00	14.00	10.00	24.00	BRANCO	NAO
233465	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	56.00	56.00	21	ACE	28/08/2000	16.00	8.00	4.00	28.00	BRANCO	NAO
232514	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	56.00	56.00	22	ACE	30/07/1991	14.00	8.00	10.00	24.00	PARDO	NAO
233629	EVERTON MATARAN MASTRACOSE	54.00	54.00	23	ACE	21/03/1994	12.00	18.00	4.00	20.00	BRANCO	NAO
233263	ALISSON ANDRE ERNESTO PINTO	54.00	54.00	24	ACE	22/12/1993	14.00	14.00	10.00	16.00	PRETO	NAO
233331	ELIZA SANTOS DO NASCIMENTO	52.00	52.00	25	ACE	23/11/1986	10.00	4.00	10.00	28.00	PRETO	SIM
232470	EMILI MAIARA BEZERRA	52.00	52.00	26	ACE	05/09/1993	8.00	16.00	8.00	20.00	PARDO	NAO
233446	LEONARDO JORGE MARCELINO	52.00	52.00	27	ACE	21/11/1972	6.00	16.00	10.00	20.00	BRANCO	N/D
232967	NAGILA DA SILVA BRITO	52.00	52.00	28	ACE	15/03/2000	16.00	10.00	10.00	16.00	BRANCO	NAO
233405	TAISLAINE APARECIDA DA SILVA	50.00	50.00	29	ACE	25/04/1995	12.00	10.00	4.00	24.00	PARDO	NAO
233061	ROSIMERI APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	50.00	50.00	30	ACE	24/04/1987	14.00	14.00	10.00	12.00	PARDO	NAO

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE	ETNIA
233463	SILMAX CORREIA BORGES	82.00	82.00	1	ACE	19/06/1998	20.00	20.00	10.00	32.00	PARDO
233557	ADINEIA DE SOUZA MACHADO	68.00	68.00	2	ACE	23/12/1980	20.00	14.00	14.00	20.00	PRETO
233331	ELIZA SANTOS DO NASCIMENTO	52.00	52.00	3	ACE	23/11/1986	10.00	4.00	10.00	28.00	PRETO

EDITAL Nº 008/2024
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2023.

Art. 2º Quanto a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 02/04/2024 até às 23h59min do dia 03/04/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, em 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

WILSON D' ÂNGELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 2.778/2023

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG/INF	CE/CG	CE	ETNIA
232821	SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA	68.00			68.00	1	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/1969	6.00	4.00	8.00	50.00		PARDO
232638	WANDY WILKE	62.00			62.00	2	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/1986	6.00	8.00	8.00	40.00		BRANCO
232614	DANDARA RAIANE DE PAULA	54.00			54.00	3	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/1996	4.00	6.00	4.00	40.00		PARDO
232663	JHEANE BREITKREITZ OLIVEIRA DUMINELLI	54.00			54.00	4	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/1984	6.00	6.00	6.00	36.00		BRANCO
233399	ANGELA MACHADO	50.00			50.00	5	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/1980	4.00	4.00	4.00	38.00		PARDO
232685	DEISE APARECIDA MASSUCATE	84.00			84.00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1968	10.00	10.00	8.00	6.00	50.00	BRANCO
233398	ANA GABRIELA DETONI ROLIM	82.00			82.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1995	10.00	10.00	4.00	6.00	52.00	BRANCO
232713	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA	80.00			80.00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1987	10.00	10.00	6.00	4.00	50.00	PRETO
232606	PATRICK JOSÉ GOMES BRAGA	80.00			80.00	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/08/1994	10.00	10.00	6.00	4.00	50.00	BRANCO
232870	DIEGO DOS SANTOS PROENÇA	80.00			80.00	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/1995	8.00	10.00	8.00	8.00	46.00	PARDO
232509	DÉBORA KAROLINE DA SILVA JAQUES	78.00			78.00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/05/1999	10.00	10.00	6.00	4.00	48.00	BRANCO
232460	NAIARA FELIX SIQUEIRA	74.00			74.00	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/1999	8.00	8.00	6.00	4.00	48.00	PARDO
233318	GUILHERME OLIVEIRA JUSTO	74.00			74.00	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/1989	10.00	8.00	6.00	4.00	46.00	BRANCO
233457	SILMAX CORREIA BORGES	72.00			72.00	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/06/1998	10.00	8.00	2.00	2.00	50.00	PARDO
233337	EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	72.00			72.00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/1997	6.00	10.00	6.00	6.00	44.00	PARDO
232758	LUCAS SOARES	72.00			72.00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/2006	8.00	10.00	6.00	6.00	42.00	PARDO
232592	NAYARA SANTOS PINTO	70.00			70.00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/1990	6.00	6.00	4.00	6.00	48.00	PARDO
232926	MURILO CORREA DA SILVA	70.00			70.00	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/03/1996	4.00	8.00	6.00	4.00	48.00	BRANCO
232882	NELSON DA SILVA BARBOSA	70.00			70.00	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/1974	4.00	8.00	6.00	6.00	46.00	PARDO
233565	EMELINE SANTIAGO	70.00			70.00	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/1985	8.00	10.00	2.00	6.00	44.00	BRANCO
232904	JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	70.00			70.00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/01/1995	10.00	10.00	4.00	4.00	42.00	PRETO
232578	EDIANE NATALIA PERUCO	68.00			68.00	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/12/1987	4.00	8.00	4.00	6.00	46.00	BRANCO
233240	EMANUÉLY MATARAN MAISTRÓVIZ	68.00			68.00	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/2000	6.00	10.00	2.00	6.00	44.00	BRANCO
233161	ADRIAN VALESE DO NASCIMENTO	68.00			68.00	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/2006	10.00	10.00	4.00	8.00	36.00	PARDO
233145	TAINARA RIBEIRO MATARAN	66.00			66.00	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2005	8.00	10.00	0.00	6.00	42.00	BRANCO
233098	RODOLFO EUDES SOUZA	66.00			66.00	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/1996	6.00	10.00	4.00	4.00	42.00	BRANCO
232934	JOÃO VITOR VICENTE MOREIRA DOS SANTOS	66.00			66.00	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/2003	8.00	8.00	2.00	8.00	40.00	BRANCO
233015	GISELE APARECIDA MONTEIRO	66.00			66.00	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/1982	10.00	10.00	6.00	6.00	34.00	BRANCO
232859	MAYRA LAGE SOUZA	64.00			64.00	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/1995	8.00	8.00	0.00	4.00	44.00	BRANCO
232891	ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI	64.00			64.00	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/1994	8.00	6.00	2.00	8.00	40.00	BRANCO
233395	CARLOS EDUARDO CROISFELT ELPIDIO	64.00			64.00	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/1989	6.00	10.00	6.00	8.00	34.00	PARDO
232488	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	62.00			62.00	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/10/1992	10.00	6.00	4.00	4.00	38.00	PARDO
233153	MARCELA FABIANA LOPES DE ARAUJO	62.00			62.00	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/1981	8.00	6.00	4.00	6.00	38.00	BRANCO
232621	MURILLO SIMÕES FERREIRA	62.00			62.00	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/2005	8.00	8.00	6.00	2.00	38.00	BRANCO
233171	ALINE ALVES LUSTOSA	62.00			62.00	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/01/1997	4.00	8.00	4.00	8.00	38.00	BRANCO
232817	LUZIA ELIANA NAZARIO	62.00			62.00	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1974	8.00	4.00	6.00	8.00	36.00	PARDO
233117	ÉRICA DA COSTA SARDINHA	62.00			62.00	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/05/2004	8.00	10.00	2.00	6.00	36.00	PARDO
232691	EVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO	62.00			62.00	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/08/1992	6.00	8.00	4.00	8.00	36.00	PARDO
233605	EMILAINE MELO MACHARETH BARBOSA	60.00			60.00	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/1997	6.00	6.00	2.00	8.00	38.00	BRANCO
232874	CLEYTON DE LIMA ULBANO	60.00			60.00	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/12/1990	4.00	8.00	2.00	8.00	38.00	BRANCO
233127	LEILA CRISTINA DE CARVALHO	60.00			60.00	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/11/1977	4.00	10.00	4.00	4.00	38.00	PARDO
233470	STEPHANY LUANY LAMONICA	60.00			60.00	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/1997	8.00	8.00	4.00	4.00	36.00	BRANCO
232468	ROSANA BENFICA FERNANDES	60.00			60.00	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1982	8.00	6.00	2.00	10.00	34.00	BRANCO
232864	MICHELLE PATRICIA MATARAM	60.00			60.00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1988	8.00	8.00	4.00	6.00	34.00	BRANCO
232535	CAIO ANTÔNIO LIMA VIANA	60.00			60.00	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/05/1999	4.00	8.00	6.00	8.00	34.00	BRANCO
232992	ANA ORDÁLIA DA COSTA MATOS	58.00			58.00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1966	8.00	6.00	2.00	6.00	36.00	BRANCO
233567	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	58.00			58.00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/1974	8.00	4.00	4.00	6.00	36.00	BRANCO
232865	VITOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES	56.00			56.00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1998	6.00	8.00	4.00	4.00	34.00	BRANCO
232880	DOUGLAS DE LIMA GREGÓRIO	56.00			56.00	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/06/1988	4.00	6.00	8.00	4.00	34.00	BRANCO
233203	ROSELI ANTONELI BORSARI	56.00			56.00	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/1985	10.00	4.00	6.00	4.00	32.00	BRANCO
232868	INDIAMARA APARECIDA BUENO	56.00			56.00	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1991	6.00	8.00	6.00	4.00	32.00	PARDO
232931	LUIS FELIPE GONÇALVES RODRIGUES	54.00			54.00	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/05/2005	8.00	6.00	2.00	4.00	34.00	BRANCO
233064	ERICA MISLAINE DA SILVA	54.00			54.00	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/02/1994	6.00	4.00	4.00	6.00	34.00	BRANCO
232452	DRIANO LUIZ DE SOUZA	54.00			54.00	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/1991	6.00	8.00	2.00	4.00	34.00	PARDO
233475	LAYZA KARILHA ROSA SOUZA	54.00			54.00	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/01/2005	8.00	8.00	4.00	2.00	32.00	PARDO
232838	KELVIN ISAC BRAGA DOS SANTOS	54.00			54.00	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/2005	6.00	8.00	2.00	6.00	32.00	PARDO
233587	LEONARDO DE MELLO FRANCISCO	54.00			54.00	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2002	8.00	8.00	4.00	4.00	30.00	BRANCO
233003	ADRIANA CRISTINA BARCELLOS	52.00			52.00	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/04/1985	6.00	6.00	0.00	6.00	34.00	BRANCO
233568	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	52.00			52.00	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/1988	6.00	8.00	2.00	2.00	34.00	PARDO
232454	INGRID SOARES DA SILVA	52.00			52.00	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/12/1991	6.00	8.00	2.00	4.00	32.00	PARDO
232897	KAMYLLA VITORIA DE ARAUJO	52.00			52.00	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/2003	8.00	8.00	0.00	6.00	30.00	PARDO
232923	MARIA EDUARDA DA CRUZ SILVA	52.00			52.00	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/08/2005	8.00	6.00	2.00	6.00	30.00	BRANCO
233586	EDSON PIRES DA SILVA	52.00			52.00	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/10/1993	6.00	8.00	4.00	4.00	30.00	BRANCO
232494	FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES	50.00			50.00	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/10/1984	4.00	6.00	0.00	6.00	34.00	PARDO
232782	KHAUAN MATHEUS DE OLIVEIRA	50.00			50.00	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/11/2002	6.00	10.00	2.00	0.00	32.00	PARDO
233116	MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	50.00			50.00	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/1971	6.00	6.00	2.00	6.00	30.00	BRANCO
233011	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	50.00			50.00	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/1995	6.00	4.00	4.00	6.00	30.00	BRANCO
233407	VINICIUS AUGUSTO BATISTA PEREIRA	50.00			50.00	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/01/2004	4.00	8.00	4.00	4.00	30.00	BRANCO
232513	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	50.00			50.00	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/07/1991	10.00	8.00	0.00	4.00	28.00	PARDO
233522	GEOVANA SAYURI MURAKAMI	50.00			50.00	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/2005	8.00	10.00	0.00	4.00	28.00	BRANCO
233553	LAYENE MONTANHEIRO LIMA	50.00			50.00	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2004	6.00	6.00	6.00	4.00	28.00	PARDO
233222	MATHEUS JOSÉ GRANATO	50.00			50.00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/1999	4.00	10.00	4.00	4.00	28.00	BRANCO
233218	EDIELICA NEVES DE OLIVEIRA	50.00			50.00	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1997	2.00	8.00	8.00	6.00	26.00	PARDO
233198	LAURIENE URNA DE SOUZA FREITAS	50.00			50.00	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/07/1999	6.00	10.00	2.00	8.00	24.00	PARDO
232920	CLEONICE TEODORO NOGUEIRA	62.00			62.00	70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/04/1982	8.00	8.00	8.00	8.00	30.00	BRANCO
233019	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DUARTE	50.00			50.00	71	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/12/1995	4.00	6.00	2.00	6.00	32.00	BRANCO
232668	FABIO ANDRE DEZANOSKI	70.00	2.50		72.50	1	DENTISTA	07/06/1997	8.00	10.00	10.00	42.00		BRANCO
232792	LOYANA DE SOUZA ANDRIAN	58.00			58.00	2	DENTISTA	05/05/1998	6.00	6.00	8.00	38.00		BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG/INF	CE/CG	CE	ETNIA
233327	ISADORA VIEIRA BORGES RIBEIRO	58.00			58.00	3	DENTISTA	10/08/1999	6.00	8.00	6.00	38.00		PARDO
233607	MARIANA SOBRAL DIAS ALVES	58.00			58.00	4	DENTISTA	20/04/2001	6.00	8.00	10.00	34.00		BRANCO
233184	HAYARA POERA SANTOS	56.00			56.00	5	DENTISTA	22/07/1997	8.00	4.00	2.00	42.00		BRANCO
233427	MARIA JÚLIA ROQUE MELEGARI	56.00			56.00	6	DENTISTA	14/03/2000	4.00	4.00	10.00	38.00		BRANCO
233224	SÂMIA BARBIERO ABDALLA	52.00			52.00	7	DENTISTA	22/10/1998	4.00	8.00	2.00	38.00		BRANCO
233461	BEATRIZ ELIZABETH ALVES	50.00			50.00	8	DENTISTA	19/12/1999	6.00	4.00	4.00	36.00		BRANCO
233372	ANA LUISA GAYA MENIM MACHADO	50.00			50.00	9	DENTISTA	16/10/1990	6.00	6.00	8.00	30.00		BRANCO
233151	ARISTEU DE OLIVEIRA	54.00		87.50	70.75	1	ELETRICISTA	19/10/1995	8.00	12.00	14.00	20.00		BRANCO
232905	NILTON DE OLIVEIRA NUNES	50.00		88.75	69.38	2	ELETRICISTA	27/08/1960	4.00	4.00	14.00	28.00		BRANCO
233103	MARCELO WECSLEY FERREIRA ARAUJO	70.00			70.00	1	ENFERMEIRO	24/11/1981	6.00	10.00	6.00	48.00		PARDO
232553	ISABELLA THAÍSSA FRANZOIA	66.00			66.00	2	ENFERMEIRO	12/10/1999	4.00	2.00	8.00	52.00		BRANCO
232491	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	66.00			66.00	3	ENFERMEIRO	23/09/1991	6.00	6.00	8.00	46.00		BRANCO
232752	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA GOMES	60.00	5.00		65.00	4	ENFERMEIRO	14/08/1993	4.00	6.00	6.00	44.00		BRANCO
232994	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER	64.00			64.00	5	ENFERMEIRO	08/03/1984	6.00	2.00	4.00	52.00		BRANCO
233131	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO	58.00	5.00		63.00	6	ENFERMEIRO	25/05/1980	4.00	4.00	4.00	46.00		PARDO
232590	CAMILA PENGA	62.00			62.00	7	ENFERMEIRO	29/04/2003	6.00	2.00	8.00	46.00		BRANCO
232453	LARISSA GOMES RODRIGUES	62.00			62.00	8	ENFERMEIRO	31/03/1994	6.00	6.00	4.00	46.00		PARDO
233235	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS	62.00			62.00	9	ENFERMEIRO	27/05/1987	8.00	4.00	6.00	44.00		PARDO
232681	GLEYCEANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	62.00			62.00	10	ENFERMEIRO	14/05/1994	6.00	6.00	6.00	44.00		PRETO
232694	KAIO MATEUS BARROS	62.00			62.00	11	ENFERMEIRO	27/07/1998	4.00	10.00	8.00	40.00		BRANCO
232693	JEANNE GOMES DA SILVA NOGUEIRA	60.00			60.00	12	ENFERMEIRO	04/07/1994	4.00	6.00	4.00	46.00		BRANCO
232617	GIULIA MENESES MENON	60.00			60.00	13	ENFERMEIRO	02/07/2002	6.00	6.00	6.00	42.00		BRANCO
232770	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO	60.00			60.00	14	ENFERMEIRO	05/06/1983	6.00	6.00	10.00	38.00		BRANCO
233174	JULIANA APARECIDA SILVERIO	56.00	2.50		58.50	15	ENFERMEIRO	01/08/1985	6.00	4.00	6.00	40.00		BRANCO
232596	MARCIA DE CARVALHO	58.00			58.00	16	ENFERMEIRO	19/10/1961	4.00	6.00	6.00	42.00		BRANCO
233445	LUCAS BENEDITO FOGAÇA RABITO	58.00			58.00	17	ENFERMEIRO	04/07/1997	4.00	2.00	8.00	44.00		BRANCO
232611	YAGO ROGÉRIO HAYASHI	58.00			58.00	18	ENFERMEIRO	31/10/2002	8.00	8.00	6.00	36.00		BRANCO
232641	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	54.00	2.50		56.50	19	ENFERMEIRO	06/02/1984	4.00	4.00	2.00	44.00		BRANCO
233338	MARIA ELIZETE ALBINO	54.00	2.50		56.50	20	ENFERMEIRO	25/03/1977	4.00	2.00	6.00	42.00		PARDO
233302	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	56.00			56.00	21	ENFERMEIRO	15/08/1999	6.00	2.00	2.00	46.00		PARDO
233170	VALDIRENE SANCHES	56.00			56.00	22	ENFERMEIRO	12/03/1982	4.00	8.00	6.00	38.00		BRANCO
232702	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA	50.00	5.00		55.00	23	ENFERMEIRO	28/10/1989	0.00	0.00	6.00	44.00		PARDO
232701	RENATO PEREIRA LIMA	50.00	5.00		55.00	24	ENFERMEIRO	25/03/1992	2.00	6.00	6.00	36.00		PARDO
232733	JULIANA ROBAK BORGES	52.00			52.00	25	ENFERMEIRO	13/09/1999	2.00	0.00	6.00	44.00		PARDO
232888	MARIANY IRANZO DE SOUZA	52.00			52.00	26	ENFERMEIRO	23/04/1992	4.00	2.00	6.00	40.00		PARDO
232712	CÉLIA REGINA DA SILVA	50.00			50.00	27	ENFERMEIRO	14/09/1974	2.00	6.00	4.00	38.00		BRANCO
232775	PRISCYLLA CALDEIRA SASTRE NASSER	50.00			50.00	28	ENFERMEIRO	13/08/1980	4.00	6.00	8.00	32.00		BRANCO
233467	LUCAS BANDEIRA GOBO	80.00			80.00	1	ENGENHEIRO CIVIL	09/10/1995	8.00	10.00	8.00	54.00		BRANCO
233237	TATIANA MARTINS DA SILVA	70.00	5.00		75.00	2	ENGENHEIRO CIVIL	08/11/1989	6.00	8.00	6.00	50.00		PARDO
233196	EDUARDO FERNANDO AVANÇO CARREIRA	74.00			74.00	3	ENGENHEIRO CIVIL	23/04/1996	8.00	10.00	8.00	48.00		BRANCO
233459	TIAGO TADEU AMARAL DE OLIVEIRA	74.00			74.00	4	ENGENHEIRO CIVIL	03/05/1990	10.00	8.00	10.00	46.00		BRANCO
232493	SHIRLEY DA COSTA BATISTA	70.00			70.00	5	ENGENHEIRO CIVIL	29/01/1995	6.00	10.00	8.00	46.00		OUTRO
233114	LUANA DE LOURDES CARREIRA DO NASCIMENTO ALVES	66.00			66.00	6	ENGENHEIRO CIVIL	29/12/1999	6.00	6.00	4.00	50.00		BRANCO
232780	ANA LUIZA TREMEA	66.00			66.00	7	ENGENHEIRO CIVIL	23/12/1995	6.00	10.00	8.00	42.00		BRANCO
232508	HELEN FERNANDA ÁVILA DE OLIVEIRA CARBONE	64.00			64.00	8	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/1999	6.00	10.00	4.00	44.00		PARDO
232530	JULIO CESAR DOMINGUES SOLDA	64.00			64.00	9	ENGENHEIRO CIVIL	31/07/1999	6.00	10.00	6.00	42.00		PARDO
233021	SANTIAGO LUIZ JEROMINE	64.00			64.00	10	ENGENHEIRO CIVIL	16/05/1998	6.00	8.00	10.00	40.00		BRANCO
233352	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	64.00			64.00	11	ENGENHEIRO CIVIL	01/05/1990	6.00	10.00	8.00	40.00		BRANCO
233105	VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	64.00			64.00	12	ENGENHEIRO CIVIL	22/06/1997	6.00	10.00	8.00	40.00		BRANCO
232791	ANDRÉ CHIULLO DOS SANTOS	64.00			64.00	13	ENGENHEIRO CIVIL	05/08/1994	4.00	10.00	10.00	40.00		BRANCO
233284	GABRIEL FACCO DE OLIVEIRA	62.00			62.00	14	ENGENHEIRO CIVIL	26/08/1997	8.00	8.00	4.00	42.00		BRANCO
233397	JÉSSICA VIANA DE OLIVEIRA	62.00			62.00	15	ENGENHEIRO CIVIL	24/02/1992	6.00	8.00	6.00	42.00		PRETO
233007	JONATHAN LUIZ GIRON	62.00			62.00	16	ENGENHEIRO CIVIL	08/05/1992	6.00	8.00	6.00	42.00		PARDO
232665	PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS	56.00	5.00		61.00	17	ENGENHEIRO CIVIL	26/01/1996	6.00	8.00	4.00	38.00		BRANCO
232924	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JÚNIOR	58.00	2.50		60.50	18	ENGENHEIRO CIVIL	16/05/1994	4.00	10.00	8.00	36.00		BRANCO
232687	LUANA DINIZ DE LIMA	60.00			60.00	19	ENGENHEIRO CIVIL	08/11/1999	6.00	8.00	8.00	38.00		BRANCO
233581	MATHEUS HENRIQUE GUILHERME	60.00			60.00	20	ENGENHEIRO CIVIL	10/05/1991	6.00	8.00	10.00	36.00		BRANCO
232837	KAMILA CRISTINA AZEVEDO DE MEDEIROS	60.00			60.00	21	ENGENHEIRO CIVIL	27/12/1998	6.00	8.00	10.00	36.00		BRANCO
232872	MARIA CAROLINA BOGUCHESKI	58.00			58.00	22	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/1997	4.00	6.00	6.00	42.00		BRANCO
233125	JORGE LUIS SANTOS	56.00			56.00	23	ENGENHEIRO CIVIL	13/06/1990	4.00	8.00	10.00	34.00		PARDO
233604	LUCAS CHIERRITO DE OLIVEIRA	56.00			56.00	24	ENGENHEIRO CIVIL	08/01/1996	4.00	8.00	10.00	34.00		BRANCO
232781	MARIA EDUARDA TORTELLI	56.00			56.00	25	ENGENHEIRO CIVIL	16/11/1999	8.00	10.00	6.00	32.00		BRANCO
233173	LEANDRO DA SILVA	54.00			54.00	26	ENGENHEIRO CIVIL	07/07/1982	6.00	6.00	10.00	32.00		BRANCO
233101	ALYSSON BELTRAME PINTO	54.00			54.00	27	ENGENHEIRO CIVIL	20/04/1999	6.00	8.00	8.00	32.00		BRANCO
233483	DHIEGO FERREIRA VICENTE	54.00			54.00	28	ENGENHEIRO CIVIL	16/10/1989	4.00	8.00	10.00	32.00		PARDO
232706	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	52.00			52.00	29	ENGENHEIRO CIVIL	03/01/2000	6.00	6.00	6.00	34.00		PARDO
233634	ROGER SOBRAL DIAS ALVES	52.00			52.00	30	ENGENHEIRO CIVIL	09/07/1997	6.00	8.00	6.00	32.00		PARDO
232798	DANIELE ALDA BAIJO	52.00			52.00	31	ENGENHEIRO CIVIL	18/09/1996	4.00	6.00	10.00	32.00		BRANCO
232639	BEATRIZ RODRIGUES BERTIM PATREZ	52.00			52.00	32	ENGENHEIRO CIVIL	27/08/1995	6.00	8.00	8.00	30.00		BRANCO
232761	SOLANGE GOMES DE AMORIM FERREIRA	52.00			52.00	33	ENGENHEIRO CIVIL	10/04/2000	6.00	8.00	10.00	28.00		BRANCO
233111	GESSÉ DA SILVA	52.00			52.00	34	ENGENHEIRO CIVIL	22/03/1990	8.00	8.00	10.00	26.00		BRANCO
233614	RAFAEL HIDEO KATO TANAKA	50.00			50.00	35	ENGENHEIRO CIVIL	13/07/1994	4.00	8.00	8.00	30.00		PARDO
233339	ALISON MICHEL NESPOLI	62.00		96.25	79.13	1	MECÂNICO	26/02/1989	12.00	12.00	14.00	24.00		BRANCO
233136	GUILHERME SAITO MATUSHITA	92.00			92.00	1	MÉDICO 40H	29/03/1999	8.00	10.00	8.00	66.00		BRANCO
233344	FERNANDA PEREIRA CARLESSO	88.00			88.00	2	MÉDICO 40H	12/08/1999	8.00	10.00	8.00	62.00		BRANCO
232735	JOÃO VITOR DE LIMA POERA	88.00			88.00	3	MÉDICO 40H	05/01/2000	8.00	10.00	8.00	62.00		BRANCO
232521	SARAH REGINA FARINA	80.00			80.00	4	MÉDICO 40H	13/01/2000	8.00	10.00	8.00	54.00		BRANCO
233073	NABOR JORGE ARAUJO BARBOSA	74.00			74.00	5	MÉDICO 40H	26/11/1978	8.00	6.00	6.00	54.00		BRANCO
233124	ANTONIO HUGO PERRI DA SILVA	68.00			68.00	6	MÉDICO 40H	14/03/2001	6.00	8.00	8.00	46.00		BRANCO
233201	ANDRESSA HIRABARA	68.00			68.00	7	MÉDICO 40H	16/09/1996	6.00	10.00	6.00	46.00		OUTRO
232995	PAOLA HIKARI TAMAGAWA	66.00			66.00	8	MÉDICO 40H	05/01/1998	6.00	10.00	8.00	42.00		OUTRO
232723	MARIANA DE FATIMA MELO	66.00			66.00	9	MÉDICO 40H	02/12/1999	6.00	10.00	8.00	42.00		BRANCO
232976	SABATILLA BELTRAME PINTO	64.00			64.00	10	MÉDICO 40H	19/02/1996	4.00	10.00	10.00	40.00		BRANCO
233493	LARISSA GABRIELE HARMATIUK	62.00			62.00	11	MÉDICO 40H	22/08/1998	4.00	4.00	10.00	44.00		BRANCO
233506	LETÍCIA DE FREITAS	62.00			62.00	12	MÉDICO 40H	18/07/1994	8.00	10.00	4.00	40.00		PARDO
233371	MARIANE VEIGAS PEPES	60.00			60.00	13	MÉDICO 40H	20/07/1997	6.00	8.00	6.00	40.00		BRANCO
232815	THAMIRYS SIQUEIRA CARPEJANI	60.00			60.00	14	MÉDICO 40H	03/10/1999	8.00	10.00	8.00	34.00		BRANCO
232969	RHANNA CARINA PEREIRA PINTO	58.00			58.00	15	MÉDICO 40H	14/09/1991	2.00	4.00	6.00	46.00		BRANCO
233267	CHRISTIANE VEIGAS PEPES	58.00			58.00	16	MÉDICO 40H	24/01/1994	6.00	10.00	4.00	38.00		BRANCO
233358	RENAN MANCHENHO	58.00			58.00	17	MÉDICO 40H	16/07/2000	4.00	10.00	8.00	36.00		BRANCO
233081	LUIZ GUSTAVO MARTINS	56.00			56.00	18	MÉDICO 40H	11/03/1996	4.00	10.00	8.00	34.00		BRANCO
233494	ANA WALESKA BERGAMINI	54.00			54.00	19	MÉDICO 40H	24/02/1997	6.00	8.00	4.00	36.00		BRANCO
233036	MARINA CHAVES ORBEN	54.00			54.00	20	MÉDICO 40H	14/08/2000	4.00	8.00	6.00	36.00		BRANCO
233169	GABRIELE LAUSCHNER	54.00			54.00	21	MÉDICO 40H	26/08/1999	4.00	10.00	4.00	36.00		BRANCO
232970	RAÍSSA CAROLINE PEREIRA PINTO	50.00			50.00	22	MÉDICO 40H	07/03/1990	4.00	2.00	8.00	36.00		BRANCO
232867	VITOR HUGO DANGELO DE OLIVEIRA	50.00			50.00	23	MÉDICO 40H	25/05/2000	6.00	8.00	6.00	30.00		BRANCO
232496	JOSÉ APARECIDO FERNANDES	93.00		75.00	84.00	1	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	10/05/1974	27.00	16.00	50.00			PARDO
232783	ANTONIO MARCOS MARQUES	66.00		100.00	83.00	2	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	13/06/1974	18.00	8.00	40.00			PARDO
232890	PEDRO DA PAZ FELIZARDO	61.00		65.00	63.00	3	MOTORISTA (BREDÁPOLIS)	16/10/1967	9.00	12.00	40.00			BRANCO
233569	SAMUEL FIRMIANO NETO	87.00		100.00	93.50	1	MOTORISTA (SEDE)	30/05/1994	24.00	18.00	45.00			PARDO
233340	EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	87.00		90.00	88.50	2	MOTORISTA (SEDE)	15/08/1997	24.00	18.00	45.00			PARDO
233137	FRANCISCO JUCIMAR DE FARIA	71.00		100.00	85.50	3	MOTORISTA (SEDE)	28/01/1977	15.00	16.00	40.00			BRANCO
233343	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	90.00		80.00	85.00	4	MOTORISTA (SEDE)	12/06/1990	30.00	20.00	40.00			BRANCO
232833	RONDENE DE SOUZA MARTINS	97.00		70.00	83.50	5	MOTORISTA (SEDE)	12/12/1994	27.00	20.00	50.00			BRANCO
232717	JOÃO PAULO CAETANO	82.00		85.00	83.50	6	MOTORISTA (SEDE)	13/02/1980	18.00	14.00	50.00			BRANCO
232572	CARLOS HENRIQUE ABDÃO DO ESPIRITO SANTO	67.00		100.00	83.50	7	MOTORISTA (SEDE)	03/07/1997	15.00	12.00	40.00			BRANCO
232464	VAGNER JUNIOR MARQUES DIAS	69.00		90.00	79.50	8	MOTORISTA (SEDE)	21/12/1993	24.00	10.00	35.00			BRANCO
232645	LAFAIETE APARECIDO DE SOUZA	87.00		70.00	78.50	9	MOTORISTA (SEDE)	27/05/1990	27.00	20.00	40.00			BRANCO
232801	MARCOS PELOZATO	86.00		70.00	78.00	10	MOTORISTA (SEDE)	01/05/1981	21.00	20.00	45.00			BRANCO
232871	LUCIANO VELOZ	94.00		60.00	77.00	11	MOTORISTA (SEDE)	26/05/1981	24.00	20.00	50.00			PARDO
232541	JHULIANA MATOCHEC PINTO	78.00	5.00		83.00	1	NUTRICIONISTA	12/09/1995	8.00	8.00	10.00	52.00		BRANCO
233250	FERNANDA DOS SANTOS MACHADO POEIRA	74.00			74.00	2	NUTRICIONISTA	21/04/1999	6.00	10.00	8.00	50.00		PARDO
232655	YAHANE MARQUES DO PRADO	68.00			68.00	3	NUTRICIONISTA	27/04/2001	4.00	6.00	6.00	52.00		BRANCO
232962	ALEXANDRINA ZAMBRIM COELHO	58.00			58.00	4	NUTRICIONISTA	12/02/1993	6.00	6.00	0.00	46.00		BRANCO
233140	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	58.00			58.00	5	NUTRICIONISTA	26/08/1991	6.00	10.00	6.00	36.00		BRANCO
233271	LETICIA DA SILVA SOUZA	54.00			54.00	6	NUTRICIONISTA	07/03/2002	4.00	6.00	6.00	38.00		PARDO
232551	YGOR DOS SANTOS DA SILVA	52.00			52.00	7	NUTRICIONISTA	19/05/1998	4.00	6.00	6.00	36.00		BRANCO
232657	ROSEMIRO FERREIRA DA COSTA	65.00		97.50	81.25	1	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	23/04/1969	6.00	14.00	45.00			BRANCO
232624	LEOMARIO FLORÊNCIO DA SILVA	79.00			79.00	1	PEDREIRO	03/08/1972	18.00	16.00	45.00			PARDO
233488	REGINALDO CESAR BERTIM	70.00			70.00	2	PEDREIRO	27/10/1975	12.00	18.00	40.00			PARDO
233359	ELTON APRECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	57.00			57.00	3	PEDREIRO	02/11/1983	0.00	12.00	45.00			PRETO
233037	FRANCISCO MARCIO NORONHA	52.00			52.00	4	PEDREIRO	03/09/1971	9.00	8.00	35.00			BRANCO
233279	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	86.00			86.00	1	SECRETÁRIA ESCOLAR	13/06/2005	8.00	10.00	2.00	6.00	60.00	BRANCO
233370	SHIRLEY TAVARES DE FRANÇA	86.00			86.00	2	SECRETÁRIA ESCOLAR	24/10/1989	10.00	10.00	6.00	4.00	56.00	BRANCO
233534	KARINA FERNANDES OLIVEIRA	84.00			84.00	3	SECRETÁRIA ESCOLAR	23/02/1995	10.00	10.00	0.00	6.00	58.00	BRANCO
233422	PAULA FERNANDA DA SILVA	84.00			84.00	4	SECRETÁRIA ESCOLAR	06/04/1983	10.00	10.00	6.00	6.00	52.00	BRANCO
232616	GABRIELA APARECIDA SOARES	80.00			80.00	5	SECRETÁRIA ESCOLAR	20/04/1998	6.00	6.00	6.00	6.00	56.00	PARDO
232584	CARLA JAKELINE FERRARI CREMON	80.00			80.00	6	SECRETÁRIA ESCOLAR	08/04/1984	8.00	8.00	6.00	4.00	54.00	BRANCO
233158	VERONICA SABRINA FERREIRA	80.00			80.00	7	SECRETÁRIA ESCOLAR	02/06/1987	10.00	6.00	6.00	6.00	52.00	BRANCO
232909	ANDRESSA CARLA BONFIM PREVIDELI	80.00			80.00	8	SECRETÁRIA ESCOLAR	29/12/2001	8.00	10.00	4.00	8.00	50.00	BRANCO
232500	DANIELA CAROLINE DA SILVA	78.00			78.00	9	SECRETÁRIA ESCOLAR	19/01/2002	8.00	8.00	4.00	6.00	52.00	BRANCO
233276	SILVANA FIDELIS DE RAMOS	76.00			76.00	10	SECRETÁRIA ESCOLAR	26/11/1986	8.00	8.00	0.00	6.00	54.00	PARDO
232577	CARLOS HENRIQUE TEOBALDO	76.00			76.00	11	SECRETÁRIA ESCOLAR	18/09/1999	6.00	4.00	4.00	8.00	54.00	PRETO
233277	MIRIÃ GOMES DA SILVA	76.00			76.00	12	SECRETÁRIA ESCOLAR	13/09/2005	6.00	6.00	4.00	10.00	50.00	PARDO
233115	GEOVANA DO NASCIMENTO TONELLO	74.00			74.00	13	SECRETÁRIA ESCOLAR	08/03/2005	8.00	8.00	0.00	6.00	52.00	BRANCO
233144	BEATRIZ NATANIA SOARES CLAUDINO	74.00			74.00	14	SECRETÁRIA ESCOLAR	14/07/1998	8.00	8.00	2.00	4.00	52.00	PARDO
233266	FERNANDA MARGARETE LIU	74.00			74.00	15	SECRETÁRIA ESCOLAR	29/08/1971	6.00	8.00	2.00	6.00	52.00	BRANCO
232767	LUANA BENEDITA DA CONCEICAO ARAUJO	72.00			72.00	16	SECRETÁRIA ESCOLAR	03/09/1996	8.00	4.00	2.00	4.00	54.00	PARDO
232467	CACIANE APARECIDA DE AQUINO MOREIRA	72.00			72.00	17	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/10/2004	8.00	8.00	0.00	4.00	52.00	BRANCO
232946	HIGOR DORIGON	72.00			72.00	18	SECRETÁRIA ESCOLAR	07/10/2002	6.00	8.00	0.00	6.00	52.00	BRANCO
233531	LOANA NUNES MACHADO	72.00			72.00	19	SECRETÁRIA ESCOLAR	26/03/1992	4.00	6.00	2.00	8.00	52.00	PRETO
233258	JULIANA DA SILVA MARTINS NESPOLI	72.00			72.00	20	SECRETÁRIA ESCOLAR	13/05/1995	8.00	8.00	4.00	4.00	48.00	BRANCO
232715	ELIS CRISTINA MARIANO	70.00			70.00	21	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/07/1979	4.00	8.00	0.00	4.00	54.00	BRANCO
233355	PAULA ELIZANDRA GOMES QUINTANILHA	70.00			70.00	22	SECRETÁRIA ESCOLAR	20/06/2000	6.00	4.00	2.00	6.00	52.00	BRANCO
233199	FABIANA ULI HERNANDES NUNES	70.00			70.00	23	SECRETÁRIA ESCOLAR	05/03/1986	6.00	6.00	2.00	6.00	50.00	BRANCO
233310	LOANA COELHO DOS SANTOS	70.00			70.00	24	SECRETÁRIA ESCOLAR	28/08/1996	2.00	8.00	4.00	6.00	50.00	BRANCO
232776	LUCIANA RECORDI DE LIMA TOQUERO	68.00			68.00	25	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/06/1978	8.00	6.00	0.00	2.00	52.00	BRANCO
232559	MARYZANGELA BERALDA FERREIRA	68.00			68.00	26	SECRETÁRIA ESCOLAR	05/02/1996	6.00	2.00	4.00	6.00	50.00	PARDO
233089	TAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALESE	68.00			68.00	27	SECRETÁRIA ESCOLAR	16/07/1997	4.00	8.00	0.00	8.00	48.00	BRANCO
232907	JULIANA LUSTOSA ANDRADES	66.00			66.00	28	SECRETÁRIA ESCOLAR	03/06/2000	6.00	2.00	2.00	6.00	50.00	PARDO
232942	GABRIELI VITÓRIA BAGINSKI	66.00			66.00	29	SECRETÁRIA ESCOLAR	29/05/2004	6.00	4.00	2.00	6.00	48.00	PARDO
232754	TAYANE DE AQUINO RAMOS	66.00			66.00	30	SECRETÁRIA ESCOLAR	21/05/1994	8.00	2.00	4.00	6.00	46.00	BRANCO
233275	GRAZIELLE DOS SANTOS	66.00			66.00	31	SECRETÁRIA ESCOLAR	30/08/2000	6.00	4.00	4.00	6.00	46.00	BRANCO
232975	MATHEUS AUGUSTO GUIMARÃES RIBEIRO	66.00			66.00	32	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/09/2000	6.00	10.00	2.00	4.00	44.00	PARDO
233570	ERIDY CARINY DA ROCHA DE SOUZA	64.00			64.00	33	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/11/1988	4.00	6.00	0.00	6.00	48.00	PARDO
233160	AUDICEIA LEITE DA SILVA SANTOS	62.00			62.00	34	SECRETÁRIA ESCOLAR	12/02/1985	4.00	2.00	0.00	6.00	50.00	PARDO
232876	JULLYANE FARIA DE LIMA	62.00			62.00	35	SECRETÁRIA ESCOLAR	05/06/2003	8.00	2.00	2.00	4.00	46.00	PARDO
232799	RONALDO MENEZES SANTOS	62.00			62.00	36	SECRETÁRIA ESCOLAR	28/09/2001	2.00	6.00	6.00	2.00	46.00	PARDO
233555	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DUARTE	60.00			60.00	37	SECRETÁRIA ESCOLAR	24/10/1988	4.00	4.00	4.00	2.00	46.00	BRANCO
233450	MARIA APARECIDA DA SILVA	60.00			60.00	38	SECRETÁRIA ESCOLAR	29/10/1973	6.00	6.00	0.00	4.00	44.00	PARDO
232939	THAIS DE JESUS DOS SANTOS	54.00			54.00	39	SECRETÁRIA ESCOLAR	07/10/1996	4.00	8.00	0.00	2.00	40.00	PARDO
232983	ADRIANO CARDOSO DE MORAIS	88.00			88.00	1	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	06/05/1997	27.00	16.00	45.00			PARDO
233466	EMILAINE MELO MACHARETH BARBOSA	80.00			80.00	2	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	12/04/1997	27.00	18.00	35.00			BRANCO
233281	DAYANE BATISTA DA CONCEIÇÃO	68.00			68.00	3	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	11/03/1992	15.00	8.00	45.00			PARDO
233122	ROSEMILDA BISPO DOS SANTOS	66.00			66.00	4	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	13/05/1978	18.00	18.00	30.00			PARDO
233167	EDIMARA DE SOUZA	59.00			59.00	5	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	04/09/1988	21.00	18.00	20.00			PARDO
232977	LARISSA PROENÇA SENBARSKI	66.00			66.00	1	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	19/10/1997	21.00	10.00	35.00			BRANCO
232862	JOSÉ CARLOS BARBOSA	57.00			57.00	2	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	02/01/1965	18.00	14.00	25.00			BRANCO

CONTINUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

232471	APARECIDO DA SILVA	50.00			50.00	3	SERVIÇOS GERAIS (BREDAPOLIS)	02/09/1971	6.00	4.00	40.00			PRETO
232812	CELSON COSTA SOARES	91.00			91.00	1	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	28/01/1982	21.00	20.00	50.00			PARDO
232567	AMILTON PAULUSCKI FIGUEIREDO	90.00			90.00	2	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	12/02/1973	30.00	20.00	40.00			BRANCO
233601	LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS CHIULLI	89.00			89.00	3	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/08/1991	24.00	20.00	45.00			PARDO
232965	DOUGLAS DA LUZ LACERDA	87.00			87.00	4	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/12/1988	27.00	20.00	40.00			PARDO
233336	ANDRÉ DE SOUZA	85.00			85.00	5	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	10/01/1987	21.00	14.00	50.00			PARDO
232595	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	84.00			84.00	6	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	18/07/1988	24.00	10.00	50.00			PRETO
233109	NATÁLIA RAFAELA DA COSTA	84.00			84.00	7	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	24/12/1989	24.00	20.00	40.00			BRANCO
232984	LEANDRO DOS SANTOS PAULO	84.00			84.00	8	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	28/03/1991	24.00	20.00	40.00			PARDO
233120	JULIANA ZAGUI	83.00			83.00	9	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	29/10/1983	27.00	16.00	40.00			PARDO
233649	ELIZABETH LARISSA SANTANA DE MIRA	82.00			82.00	10	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	07/04/2001	24.00	18.00	40.00			BRANCO
233152	GABRIEL DOS SANTOS CASTORINO	82.00			82.00	11	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	02/03/2001	21.00	16.00	45.00			BRANCO
233107	ZILMAR APARECIDO VALESE	82.00			82.00	12	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/04/1972	18.00	14.00	50.00			BRANCO
232963	MATEUS DE SOUZA ANTÔNIO	81.00			81.00	13	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	16/09/1998	18.00	18.00	45.00			PARDO
233132	VICTOR HUGO NUNES BARBOSA	80.00			80.00	14	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/05/2005	24.00	16.00	40.00			PARDO
233556	RAFAELA APARECIDA DE MELO LIVENSKI	78.00			78.00	15	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	14/05/1991	18.00	20.00	40.00			PARDO
233417	PEDRO AUGUSTO BARBARESCO	77.00			77.00	16	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	15/09/2004	24.00	18.00	35.00			PARDO
232822	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS	76.00			76.00	17	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	12/11/1993	24.00	12.00	40.00			BRANCO
232985	GERALDO MATARAN	76.00			76.00	18	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	27/08/1964	15.00	16.00	45.00			BRANCO
232912	RONI RICARDO DE SOUZA	75.00			75.00	19	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	09/08/1992	18.00	12.00	45.00			BRANCO
233319	LUCAS GOMES DE MOURA	75.00			75.00	20	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	14/10/1995	12.00	18.00	45.00			BRANCO
232527	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA PORTO	74.00			74.00	21	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	29/08/1982	12.00	12.00	50.00			PARDO
233317	CLEVERSON FERNANDO DA SILVA	73.00			73.00	22	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	18/06/1978	24.00	14.00	35.00			PARDO
232744	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	73.00			73.00	23	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	22/11/1990	21.00	12.00	40.00			BRANCO
232545	JAQUELINE APARECIDA PADILHA DE MELO	73.00			73.00	24	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	13/10/1995	12.00	16.00	45.00			PARDO
233018	BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	73.00			73.00	25	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	14/08/1999	12.00	16.00	45.00			BRANCO
233294	APARECIDO MARQUES	72.00			72.00	26	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	14/08/1971	21.00	16.00	35.00			PARDO
232925	CLEITON DA SILVA MIRANDA	72.00			72.00	27	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	28/06/1995	18.00	14.00	40.00			PARDO
232658	ROBSON QUINTINO DA SILVA	71.00			71.00	28	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	12/02/1996	18.00	8.00	45.00			PARDO
233521	JULIENE PAIVA SILVA	70.00			70.00	29	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/02/2000	27.00	8.00	35.00			PARDO
232564	KASLEY AGUIAR DE CAMPOS	70.00			70.00	30	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	09/02/2005	21.00	14.00	35.00			PARDO
232915	ADRIANA DA SILVA MELLO CARDOSO	69.00			69.00	31	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	15/09/1978	21.00	8.00	40.00			PARDO
233583	FABIO APARECIDO ANTONIO	68.00			68.00	32	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	07/09/1998	21.00	12.00	35.00			BRANCO
232604	WESLEY VINICIUS RODRIGUES	68.00			68.00	33	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	21/09/1999	18.00	10.00	40.00			PARDO
233533	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA	67.00			67.00	34	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	24/06/1983	24.00	8.00	35.00			PARDO
232532	PAULO DE ANDRADE	67.00			67.00	35	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	10/10/1996	9.00	18.00	40.00			BRANCO
232475	RENATA MARIA DA SILVA CARNEIRO	65.00			65.00	36	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	15/08/1984	27.00	18.00	20.00			PARDO
233092	JOEL TIAGO DOS SANTOS	65.00			65.00	37	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/02/1991	24.00	16.00	25.00			BRANCO
233230	MICHELE GONÇALVES SENA	65.00			65.00	38	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	17/09/1986	15.00	10.00	40.00			PRETO
233009	FRANCIELLY APARECIDA DA SILVA	64.00			64.00	39	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/07/1985	21.00	8.00	35.00			PARDO
232664	TATIELE APARECIDA DE MELLO	63.00			63.00	40	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	10/06/1995	21.00	12.00	30.00			PARDO
232760	LUIZ FELIPE DA SILVA	62.00			62.00	41	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	21/02/2006	27.00	20.00	15.00			PARDO
233415	FERNANDA SENA CARDOSO	62.00			62.00	42	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	22/01/1999	21.00	6.00	35.00			PRETO
233576	VAGNER FERREIRA MIRANDA	62.00			62.00	43	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	25/02/1981	6.00	16.00	40.00			BRANCO
232450	FÁBIO CARNEIRO	61.00			61.00	44	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	26/12/1979	21.00	10.00	30.00			PARDO
232932	DIENE PEREIRA DOS SANTOS	61.00			61.00	45	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	08/12/1990	15.00	6.00	40.00			PRETO
233416	RICARDO DA SILVA MAFRA	60.00			60.00	46	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	01/06/1987	15.00	10.00	35.00			PARDO
232536	ARLETE DE SOUSA SILVA	60.00			60.00	47	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/07/1981	12.00	8.00	40.00			BRANCO
232540	ANA GONÇALVES SENA	59.00			59.00	48	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	11/07/1989	15.00	4.00	40.00			PARDO
232889	GABRIEL LUIZ CARDOSO DE SOUZA	59.00			59.00	49	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	13/05/2005	15.00	14.00	30.00			PARDO
233130	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	59.00			59.00	50	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	25/09/1976	9.00	10.00	40.00			BRANCO
233243	JOÃO VITOR FRANCO	58.00			58.00	51	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	27/05/2002	18.00	10.00	30.00			BRANCO
232786	OSMAR NOGUEIRA TEODORO	58.00			58.00	52	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	21/09/1975	3.00	10.00	45.00			PARDO
233645	GILIARDE BARBOSA DA SILVA	57.00			57.00	53	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	07/12/1994	15.00	12.00	30.00			BRANCO
232662	CELSO DETONI FERREIRA	56.00			56.00	54	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	12/07/1984	12.00	14.00	30.00			BRANCO
233194	CARLOS ROBERTO DA SILVA	56.00			56.00	55	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	12/08/1970	6.00	10.00	40.00			PARDO
232852	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	56.00			56.00	56	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	06/05/1974	3.00	18.00	35.00			BRANCO
232537	ROSELI TERESINHA GONÇALVES SENA	55.00			55.00	57	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	05/10/1982	9.00	6.00	40.00			PARDO
233185	MURILO DA SILVA PORTO	54.00			54.00	58	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	06/11/2005	6.00	8.00	40.00			PARDO
233650	VALDECI FERREIRA MIRANDA	54.00			54.00	59	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/06/1965	3.00	6.00	45.00			PRETO
233062	APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA	53.00			53.00	60	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	25/08/1966	12.00	6.00	35.00			BRANCO
233321	RENATO DOS SANTOS	53.00			53.00	61	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/05/1993	12.00	6.00	35.00			PARDO
233478	CAMILA VITORIA FERREIRA	52.00			52.00	62	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	10/09/2005	12.00	10.00	30.00			PARDO
232516	CLEMILSON AUGUSTO	52.00			52.00	63	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	24/12/1981	9.00	8.00	35.00			PRETO
232448	POLIANA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	52.00			52.00	64	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	02/08/1996	6.00	6.00	40.00			PARDO
232585	SANDRA FERREIRA SANTOS	51.00			51.00	65	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	15/11/1982	9.00	2.00	40.00			PARDO
233380	JOSE SERGIO LEOPOLDO DE SIQUEIRA	51.00			51.00	66	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	13/07/1981	6.00	10.00	35.00			BRANCO
233599	JOSE RIAN ROSA NASCIMENTO	51.00			51.00	67	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/12/2001	6.00	10.00	35.00			PARDO
233239	ADONAI LOPES SILVA MOREIRA	50.00			50.00	68	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	29/06/1995	6.00	4.00	40.00			BRANCO
232479	CLAUDINEIA VIDAL	95.00			95.00	1	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	04/04/1988	27.00	18.00	50.00			PRETO
232825	SOLANGE SERGIO DOS SANTOS	92.00			92.00	2	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	11/04/1992	27.00	20.00	45.00			BRANCO
232656	ANA PAULA DA SILVA	82.00			82.00	3	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	14/09/1992	24.00	18.00	40.00			PARDO
232506	SIMONE DA SILVA SALES FERNANDES	77.00			77.00	4	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	30/09/1978	21.00	16.00	40.00			BRANCO
233419	LUANA PROENÇA SENBARSKI	76.00			76.00	5	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	19/10/1997	18.00	18.00	40.00			BRANCO
232654	VERA LUCIA DA SILVA MIRELES DA CONCEIÇÃO	71.00			71.00	6	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	11/07/1997	21.00	10.00	40.00			PARDO
232482	CAROLAINE DA SILVA	68.00			68.00	7	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	26/08/2000	21.00	12.00	35.00			PRETO
233084	JHENIFER ABREU DOS SANTOS	68.00			68.00	8	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	27/03/2005	21.00	12.00	35.00			PARDO
233157	JESSICA MARIA DE ALCÂNTARA BERNARDO	64.00			64.00	9	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	07/10/1994	12.00	12.00	40.00			PARDO
233228	LETICIA MATIAS MENEZES	62.00			62.00	10	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	17/06/1994	18.00	14.00	30.00			PARDO
233453	JULIANA LUSTOSA ANDRADES	61.00			61.00	11	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	03/06/2000	18.00	8.00	35.00			PARDO
233138	ZAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	58.00			58.00	12	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	27/01/1995	12.00	6.00	40.00			PARDO
232557	CLAUDINEIA SILVA DOS SANTOS	92.00			92.00	1	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/03/1983	27.00	20.00	45.00			BRANCO
233053	ARIANE FERNANDA FERREIRA	92.00			92.00	2	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	13/07/1987	27.00	20.00	45.00			PARDO
233205	ROSELI ANTONELI BORSARI	89.00			89.00	3	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/02/1985	21.00	18.00	50.00			BRANCO
233183	SIMONE FERREIRA	88.00			88.00	4	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/02/1986	27.00	16.00	45.00			PARDO
233612	MARISTELA LEAL	87.00			87.00	5	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	29/03/1976	24.00	18.00	45.00			BRANCO
232462	ERICA TAINA RAMOS IZULINO	85.00			85.00	6	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/10/1998	27.00	18.00	40.00			PARDO
232549	MAISA SOBCZAK ROCHA	85.00			85.00	7	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/02/2003	27.00	18.00	40.00			BRANCO
232558	ADRIANA GEMENTI	85.00			85.00	8	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/08/1980	24.00	16.00	45.00			BRANCO
232973	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	85.00			85.00	9	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	08/03/1982	21.00	14.00	50.00			BRANCO
232466	VANESSA NASCIMENTO PEREIRA	84.00			84.00	10	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	22/02/2002	21.00	18.00	45.00			BRANCO
232476	MARIA RITA COSTA DOS SANTOS	83.00			83.00	11	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	11/01/1972	27.00	16.00	40.00			PARDO
233562	SIMONE JOSE SANTANA	82.00			82.00	12	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/06/1973	24.00	18.00	40.00			PARDO
232873	VERA LÚCIA MARTINI DE SALES	82.00			82.00	13	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/09/1974	24.00	18.00	40.00			BRANCO
232834	ELISABETE DA SILVA	82.00			82.00	14	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	15/05/1985	24.00	18.00	40.00			PARDO
232861	MARCELA GORETE ALVES	82.00			82.00	15	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	28/05/1986	24.00	18.00	40.00			PARDO
233384	JOSEILDE MOREIRA	82.00			82.00	16	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	21/03/1989	24.00	18.00	40.00			PARDO
233356	PAULA ELIZANDRA GOMES QUINTANILHA	82.00			82.00	17	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/06/2000	24.00	18.00	40.00			BRANCO
232787	MATHEUS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	82.00			82.00	18	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	13/10/2005	24.00	18.00	40.00			PARDO
232771	LUCIMAR GONÇALVES SOARES	81.00			81.00	19	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/05/1986	27.00	14.00	40.00			PARDO
233292	JOSLAINE DA SILVA COELHO	81.00			81.00	20	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/05/1992	27.00	14.00	40.00			PARDO
232503	PAOLA BEATRIZ ERNESTO RIBEIRO	81.00			81.00	21	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	24/11/2004	27.00	14.00	40.00			BRANCO
233043	IVONETE APARECIDA DE MOURA SILVA	81.00			81.00	22	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/01/1984	24.00	12.00	45.00			BRANCO
233035	WANESSA MOREIRA EUGÊNIO	81.00			81.00	23	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/07/1984	24.00	12.00	45.00			PARDO
232944	ELIANE FARIA LIMA	81.00			81.00	24	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	08/09/1991	24.00	12.00	45.00			BRANCO
233306	CLEUSA GOMES DE JESUS	81.00			81.00	25	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/05/1970	21.00	20.00	40.00			PARDO
233424	LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO	80.00			80.00	26	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/10/1994	27.00	18.00	35.00			PARDO
233226	LEONOR PELOZATO RODRIGUES	80.00			80.00	27	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	21/02/1978	24.00	16.00	40.00			BRANCO
233211	ANDRÉA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	80.00			80.00	28	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	25/11/1979	24.00	16.00	40.00			BRANCO
232455	RHAIZA RIBEIRO DOS SANTOS	80.00			80.00	29	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	21/08/1992	21.00	14.00	45.00			BRANCO
233168	KATIA DOS SANTOS	79.00			79.00	30	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	25/09/1981	24.00	20.00	35.00			PARDO
232927	MARCIA DA CRUZ	79.00			79.00	31	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/03/1983	21.00	18.00	40.00			BRANCO
232768	LUANA BENEDITA DA CONCEICAO ARAUJO	78.00			78.00	32	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	03/09/1996	24.00	14.00	40.00			PARDO
232902	ANA PAULA GOMES HARMATIUK	78.00			78.00	33	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	18/02/1984	21.00	12.00	45.00			BRANCO
233083	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	77.00			77.00	34	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	12/10/1989	21.00	16.00	40.00			PRETO
233013	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	76.00			76.00	35	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	06/05/1984	18.00	18.00	40.00			PARDO
232908	ANDRESSA CARLA BONFIM PREVIDELI	76.00			76.00	36	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	29/12/2001	18.00	18.00	40.00			BRANCO
232785	ANDRESSA LOOF ZARSKI	75.00			75.00	37	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/03/1990	24.00	16.00	35.00			BRANCO
233632	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	75.00			75.00	38	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	25/05/1996	18.00	12.00	45.00			PARDO
232987	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	75.00			75.00	39	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	24/07/2002	18.00	12.00	45.00			PRETO
232811	CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	74.00			74.00	40	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	27/02/1990	24.00	10.00	40.00			PARDO
233297	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	74.00			74.00	41	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	08/01/1976	21.00	18.00	35.00			PARDO
233548	PATRICIA SENGER S RUFINO	74.00			74.00	42	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/01/1981	18.00	16.00	40.00			PARDO
232928	DAIANA MAFRA	74.00			74.00	43	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/07/1987	18.00	16.00	40.00			BRANCO
232878	JULIANA APARECIDA ALVES	73.00			73.00	44	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	08/04/1985	24.00	14.00	35.00			PARDO
232677	EVA DE ASSIS OLIVEIRA	72.00			72.00	45	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	08/08/1969	21.00	6.00	45.00			PARDO
232884	ROSINEY DA COSTA RUBIO	72.00			72.00	46	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	17/01/1991	18.00	14.00	40.00			BRANCO
232636	RAQUEL MARIANO DE MORAES	71.00			71.00	47	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/10/1985	24.00	12.00	35.00			PRETO
232620	CLAUDIA ALVES DA SILVA	71.00			71.00	48	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	17/04/1975	21.00	10.00	40.00			BRANCO
233509	ANGELA DAHIANE PEREIRA	71.00			71.00	49	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	02/05/1981	21.00	10.00	40.00			BRANCO
233640	PATRÍCIA DIANA TOSO	71.00			71.00	50	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	19/04/1992	18.00	18.00	35.00			PARDO
233508	LUISA DE MELO	71.00			71.00	51	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/05/1980	12.00	14.00	45.00			PRETO
232757	VANILDA KEKES BORSUK	70.00			70.00	52	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/02/1976	24.00	16.00	30.00			BRANCO
233097	KEILA APARECIDA DA CRUZ	70.00			70.00	53	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/05/1985	24.00	16.00	30.00			PRETO
233187	MARIA DOS SANTOS SOUZA	70.00			70.00	54	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/08/1987	18.00	12.00	40.00			PRETO
232670	TALIA RODRIGUES	70.00			70.00	55	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	25/12/1999	18.00	12.00	40.00			PARDO
233074	NEIDE CONCEIÇÃO MARTINS	70.00			70.00	56	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	25/05/1969	12.00	18.00	40.00			PARDO
233591	PATRÍCIA CRISTIANE DE LIMA	70.00			70.00	57	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/09/1987	12.00	18.00	40.00			BRANCO
233435	EDILANE GIMENES GARCIA	69.00			69.00	58	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	27/11/1990	21.00	8.00	40.00			PARDO
232738	THAIS MIRANDA BATISTA	69.00			69.00	59	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/02/1994	21.00	8.00	40.00			PRETO
232728	ALINE MARIA DE ARAUJO CONCEICAO DA CRUZ	69.00			69.00	60	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	11/04/1994	21.00	18.00	30.00			PARDO
232951	JULIANA DE ALMEIDA MAFRA	69.00			69.00	61	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/04/1989	18.00	16.00	35.00			PRETO
232529	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	68.00			68.00	62	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/05/1972	21.00	12.00	35.00			BRANCO
232930	ROSENEIDE DA SILVA MAFRA	68.00			68.00	63	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/05/1979	18.00	10.00	40.00			BRANCO
233154	JESSICA ALVES VENDRAMI	66.00			66.00	64	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/02/1991	15.00	6.00	45.00			PARDO
233573	VANESSA APARECIDA FERREIRA	65.00			65.00	65	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	11/04/1994	24.00	6.00	35.00			BRANCO
232579	ELIZANGELA DE LIMA DIONIZIO	65.00			65.00	66	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/06/1979	15.00	10.00	40.00			BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

233091	DANIELI DE SOUSA	65.00			65.00	67	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	12/03/1991	15.00	10.00	40.00			BRANCO
232709	CONCEIÇÃO FELIX DA ROCHA	64.00			64.00	68	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/04/1957	27.00	12.00	25.00			BRANCO
233595	JAQUELINE SEMIGUEN WOLOCHE	64.00			64.00	69	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/04/1994	21.00	8.00	35.00			BRANCO
232836	CAILANY NATAELI DE ARAUJO	64.00			64.00	70	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/10/2005	18.00	6.00	40.00			BRANCO
232886	FRANCIELE ALVES DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	63.00			63.00	71	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/03/1993	21.00	2.00	40.00			BRANCO
233525	VANI APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	62.00			62.00	72	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/07/1965	21.00	6.00	35.00			BRANCO
232997	ILZENI DA COSTA FERREIRA	62.00			62.00	73	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	09/03/1970	15.00	12.00	35.00			PRETO
232828	FLAVIA CRISTINA CARNEIRO	62.00			62.00	74	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	05/04/1991	15.00	12.00	35.00			BRANCO
232457	CARLA GABRIELE SILVA AMORIM	62.00			62.00	75	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/01/1996	12.00	10.00	40.00			PARDO
232778	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	61.00			61.00	76	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	27/12/1977	18.00	8.00	35.00			PARDO
232449	MICHELE RENATA DE OLIVEIRA	61.00			61.00	77	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	11/09/1986	15.00	16.00	30.00			PARDO
233133	ADRIANA PAULA DA SILVA	61.00			61.00	78	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/11/1983	12.00	4.00	45.00			PARDO
233038	CLEONICE ALVES DA SILVA	61.00			61.00	79	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	13/11/1984	9.00	12.00	40.00			PARDO
233288	ROSIMAR BATISTA DE SOUZA	60.00			60.00	80	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	18/06/1974	12.00	8.00	40.00			BRANCO
233248	MARCIA MARTINI SANTANA PAES	60.00			60.00	81	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/02/1976	12.00	8.00	40.00			PARDO
233497	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	59.00			59.00	82	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	19/12/1980	21.00	8.00	30.00			PARDO
232575	JANETE DE OLIVEIRA BORGES	59.00			59.00	83	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	05/05/1978	15.00	4.00	40.00			PARDO
232669	LUIZA FERNANDA GONCALVES MACHADO	59.00			59.00	84	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	07/11/1990	15.00	4.00	40.00			PARDO
233563	JOANEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	59.00			59.00	85	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	24/06/1987	15.00	14.00	30.00			PRETO
232619	DANIELA PREVIDELI FERMIANO	59.00			59.00	86	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	05/06/1986	12.00	12.00	35.00			PARDO
233364	JOSIANE DE MENDONÇA SILVA	58.00			58.00	87	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	24/06/1987	24.00	4.00	30.00			PARDO
232918	MARCIA RIBEIRO CANTAREIRO	57.00			57.00	88	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	11/12/1975	24.00	8.00	25.00			BRANCO
233423	EDILAINE COELHO SOUZA	57.00			57.00	89	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/01/1991	18.00	14.00	25.00			PARDO
233536	LINDAURA JACOB	57.00			57.00	90	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/12/1977	12.00	10.00	35.00			PRETO
233374	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA	57.00			57.00	91	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	04/05/1999	12.00	10.00	35.00			BRANCO
233164	BRUNA MARIA GEOVANA MARQUES	57.00			57.00	92	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	29/11/2001	12.00	10.00	35.00			PARDO
232940	ERONDINA MENDONÇA MACHADO	56.00			56.00	93	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/07/1977	12.00	14.00	30.00			PRETO
233366	EDILAINE SILVA OLIVEIRA	55.00			55.00	94	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	14/01/1991	9.00	6.00	40.00			PARDO
232950	ROSEMEIRE PROENÇA DORIGON	54.00			54.00	95	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/11/1971	9.00	10.00	35.00			PRETO
233233	ANA CAROLINA RIBEIRO DOS REIS CARNEIRO	54.00			54.00	96	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/06/2001	9.00	10.00	35.00			BRANCO
233382	EDVÂNIA VITORIANO DA SILVA	53.00			53.00	97	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	16/04/1985	15.00	18.00	20.00			PARDO
232640	VANILDA FELIX	52.00			52.00	98	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/09/1976	6.00	6.00	40.00			BRANCO
233260	CELINA NEVES DE OLIVEIRA	51.00			51.00	99	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	15/05/1974	12.00	4.00	35.00			PRETO
233274	GIZELDA PIRES	50.00			50.00	100	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	28/01/1978	21.00	4.00	25.00			PARDO
232477	FRANCIELLY ALVES NUNES DOS SANTOS	72.00			72.00	1	TÉCNICO ENFERMAGEM	24/04/1992	8.00	8.00	0.00	6.00	50.00	PARDO
233223	SARA SUSANA SANTOS BARBOSA	70.00			70.00	2	TÉCNICO ENFERMAGEM	18/02/1982	8.00	8.00	4.00	6.00	44.00	BRANCO
232824	EZENILDA APARECIDA FERREIRA	70.00			70.00	3	TÉCNICO ENFERMAGEM	11/10/1978	8.00	10.00	4.00	4.00	44.00	BRANCO
232881	EDNA ALVES DO NASCIMENTO PINTO	68.00			68.00	4	TÉCNICO ENFERMAGEM	20/07/1979	8.00	6.00	2.00	6.00	46.00	BRANCO
232472	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	66.00			66.00	5	TÉCNICO ENFERMAGEM	29/09/1987	2.00	8.00	4.00	6.00	46.00	PRETO
232759	ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA	66.00			66.00	6	TÉCNICO ENFERMAGEM	16/09/1987	8.00	8.00	4.00	2.00	44.00	PARDO
232741	FERNANDA DAMIANA DA PAIXÃO	64.00			64.00	7	TÉCNICO ENFERMAGEM	25/01/1989	8.00	6.00	0.00	6.00	44.00	BRANCO
232863	KATIA APARECIDA DOS SANTOS INOCÊNCIO OLIVEIRA	64.00			64.00	8	TÉCNICO ENFERMAGEM	05/03/1992	6.00	8.00	2.00	6.00	42.00	BRANCO
233510	LUAN HENRIQUE MENONCIN DE SOUZA	62.00			62.00	9	TÉCNICO ENFERMAGEM	30/09/1996	8.00	6.00	2.00	0.00	46.00	PARDO
233396	JOEL DE SIQUEIRA DOS SANTOS	62.00			62.00	10	TÉCNICO ENFERMAGEM	11/01/1989	6.00	4.00	4.00	6.00	42.00	BRANCO
232704	KETLIN APARECIDA MOREIRA GORDO	62.00			62.00	11	TÉCNICO ENFERMAGEM	19/07/1999	8.00	8.00	2.00	4.00	40.00	BRANCO
233303	ELIANE DOMINGUES FERREIRA	62.00			62.00	12	TÉCNICO ENFERMAGEM	05/05/1985	6.00	8.00	2.00	6.00	40.00	BRANCO
233146	ALESSANDRA APARECIDA DA FONSECA	60.00			60.00	13	TÉCNICO ENFERMAGEM	29/01/1990	8.00	6.00	4.00	4.00	38.00	PARDO
233108	JANIETE SILVA FERREIRA	58.00			58.00	14	TÉCNICO ENFERMAGEM	20/07/1987	4.00	6.00	4.00	2.00	42.00	BRANCO
232626	ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA	58.00			58.00	15	TÉCNICO ENFERMAGEM	22/05/1989	8.00	2.00	4.00	4.00	40.00	PARDO
232740	GABRIELA APARECIDA COUTO DA SILVA	58.00			58.00	16	TÉCNICO ENFERMAGEM	31/08/1996	6.00	8.00	0.00	8.00	36.00	BRANCO
233245	CHAIENY MARIA ROSSI DE ARAUJO ROCHA	54.00			54.00	17	TÉCNICO ENFERMAGEM	28/11/1997	4.00	2.00	4.00	4.00	40.00	PRETO
233282	KELLI STEPHANA SCHLOTT	54.00			54.00	18	TÉCNICO ENFERMAGEM	22/07/1984	8.00	6.00	0.00	4.00	36.00	PARDO
232673	ODETE NEVES DOS SANTOS MACHADO	54.00			54.00	19	TÉCNICO ENFERMAGEM	04/09/1972	6.00	6.00	0.00	6.00	36.00	PARDO
233182	AMANDA DE SOUZA GIMENES	54.00			54.00	20	TÉCNICO ENFERMAGEM	27/04/1990	6.00	8.00	2.00	6.00	32.00	PARDO
233515	RAYNE NATYELI RUFINO COELHO	52.00			52.00	21	TÉCNICO ENFERMAGEM	12/07/1992	4.00	6.00	0.00	2.00	40.00	PARDO
233452	ALEXSANDRO ROSA	52.00			52.00	22	TÉCNICO ENFERMAGEM	10/08/1994	2.00	8.00	0.00	2.00	40.00	BRANCO
232582	ANDRE NUNES DA SILVA	50.00			50.00	23	TÉCNICO ENFERMAGEM	24/12/1986	4.00	2.00	2.00	6.00	36.00	PRETO
233447	JANAINA DA SILVA FERREIRA	50.00			50.00	24	TÉCNICO ENFERMAGEM	01/12/1991	4.00	6.00	2.00	2.00	36.00	BRANCO
233209	MARCELA APARECIDA DA SILVA SANTOS PINGUELI	50.00			50.00	25	TÉCNICO ENFERMAGEM	13/10/1989	4.00	8.00	2.00	6.00	30.00	PARDO

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG/INF	CE/CG	CE	ETNIA
232713	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA	80.00			80.00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/1987	10.00	10.00	6.00	4.00	50.00	PRETO
233457	SILMAX CORREIA BORGES	72.00			72.00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/06/1998	10.00	8.00	2.00	2.00	50.00	PARDO
232897	KAMYLLA VITORIA DE ARAUJO	52.00			52.00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/2003	8.00	8.00	0.00	6.00	30.00	PARDO
233327	ISADORA VIEIRA BORGES RIBEIRO	58.00			58.00	1	DENTISTA	10/08/1999	6.00	8.00	6.00	38.00		PARDO
233427	MARIA JÚLIA ROQUE MELEGARI	56.00			56.00	2	DENTISTA	14/03/2000	4.00	4.00	10.00	38.00		BRANCO
232702	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA	50.00	5.00		55.00	1	ENFERMEIRO	28/10/1989	0.00	0.00	6.00	44.00		PARDO
232701	RENATO PEREIRA LIMA	50.00	5.00		55.00	2	ENFERMEIRO	25/03/1992	2.00	6.00	6.00	36.00		PARDO
233007	JONATHAN LUIZ GIRON	62.00			62.00	1	ENGENHEIRO CIVIL	08/05/1992	6.00	8.00	6.00	42.00		PARDO
233125	JORGE LUIS SANTOS	56.00			56.00	2	ENGENHEIRO CIVIL	13/06/1990	4.00	8.00	10.00	34.00		PARDO
233483	DHIEGO FERREIRA VICENTE	54.00			54.00	3	ENGENHEIRO CIVIL	16/10/1989	4.00	8.00	10.00	32.00		PARDO
232706	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	52.00			52.00	4	ENGENHEIRO CIVIL	03/01/2000	6.00	6.00	6.00	34.00		PARDO
232572	CARLOS HENRIQUE ABDÃO DO ESPIRITO SANTO	67.00		100.00	83.50	1	MOTORISTA (SEDE)	03/07/1997	15.00	12.00	40.00			BRANCO
232577	CARLOS HENRIQUE TEOBALDO	76.00			76.00	1	SECRETÁRIA ESCOLAR	18/09/1999	6.00	4.00	4.00	8.00	54.00	PRETO
232799	RONALDO MENEZES SANTOS	62.00			62.00	2	SECRETÁRIA ESCOLAR	28/09/2001	2.00	6.00	6.00	2.00	46.00	PARDO
233281	DAYANE BATISTA DA CONCEIÇÃO	68.00			68.00	1	SERVIÇOS GERAIS (ARAPUAN)	11/03/1992	15.00	8.00	45.00			PARDO
232965	DOUGLAS DA LUZ LACERDA	87.00			87.00	1	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/12/1988	27.00	20.00	40.00			PARDO
232595	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	84.00			84.00	2	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	18/07/1988	24.00	10.00	50.00			PRETO
233132	VICTOR HUGO NUNES BARBOSA	80.00			80.00	3	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	19/05/2005	24.00	16.00	40.00			PARDO
232925	CLEITON DA SILVA MIRANDA	72.00			72.00	4	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	28/06/1995	18.00	14.00	40.00			PARDO
233533	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA	67.00			67.00	5	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	24/06/1983	24.00	8.00	35.00			PARDO
233415	FERNANDA SENA CARDOSO	62.00			62.00	6	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	22/01/1999	21.00	6.00	35.00			PRETO
232932	DIENE PEREIRA DOS SANTOS	61.00			61.00	7	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	08/12/1990	15.00	6.00	40.00			PRETO
232889	GABRIEL LUIZ CARDOSO DE SOUZA	59.00			59.00	8	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	13/05/2005	15.00	14.00	30.00			PARDO
233650	VALDECI FERREIRA MIRANDA	54.00			54.00	9	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	20/06/1965	3.00	6.00	45.00			PRETO
232516	CLEMILSON AUGUSTO	52.00			52.00	10	SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	24/12/1981	9.00	8.00	35.00			PRETO
232479	CLAUDINEIA VIDAL	95.00			95.00	1	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	04/04/1988	27.00	18.00	50.00			PRETO
232825	SOLANGE SERGIO DOS SANTOS	92.00			92.00	2	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	11/04/1992	27.00	20.00	45.00			BRANCO
233157	JESSICA MARIA DE ALCÂNTARA BERNARDO	64.00			64.00	3	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	07/10/1994	12.00	12.00	40.00			PARDO
233138	ZAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	58.00			58.00	4	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (BREDAPOLIS)	27/01/1995	12.00	6.00	40.00			PARDO
233384	JOSEILDE MOREIRA	82.00			82.00	1	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	21/03/1989	24.00	18.00	40.00			PARDO
233083	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	77.00			77.00	2	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	12/10/1989	21.00	16.00	40.00			PRETO
232987	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	75.00			75.00	3	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	24/07/2002	18.00	12.00	45.00			PRETO
233548	PATRICIA SENGER S RUFINO	74.00			74.00	4	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	01/01/1981	18.00	16.00	40.00			PARDO
232636	RAQUEL MARIANO DE MORAES	71.00			71.00	5	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/10/1985	24.00	12.00	35.00			PRETO
233508	LUISA DE MELO	71.00			71.00	6	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	26/05/1980	12.00	14.00	45.00			PRETO
233187	MARIA DOS SANTOS SOUZA	70.00			70.00	7	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/08/1987	18.00	12.00	40.00			PRETO
232738	THAIS MIRANDA BATISTA	69.00			69.00	8	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/02/1994	21.00	8.00	40.00			PRETO
232951	JULIANA DE ALMEIDA MAFRA	69.00			69.00	9	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	20/04/1989	18.00	16.00	35.00			PRETO
232997	ILZENI DA COSTA FERREIRA	62.00			62.00	10	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	09/03/1970	15.00	12.00	35.00			PRETO
233133	ADRIANA PAULA DA SILVA	61.00			61.00	11	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	10/11/1983	12.00	4.00	45.00			PARDO
233038	CLEONICE ALVES DA SILVA	61.00			61.00	12	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	13/11/1984	9.00	12.00	40.00			PARDO
232575	JANETE DE OLIVEIRA BORGES	59.00			59.00	13	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	05/05/1978	15.00	4.00	40.00			PARDO
233536	LINDAURA JACOB	57.00			57.00	14	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	23/12/1977	12.00	10.00	35.00			PRETO
232940	ERONDINA MENDONÇA MACHADO	56.00			56.00	15	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	31/07/1977	12.00	14.00	30.00			PRETO
233366	EDILAINE SILVA OLIVEIRA	55.00			55.00	16	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	14/01/1991	9.00	6.00	40.00			PARDO
232950	ROSEMEIRE PROENÇA DORIGON	54.00			54.00	17	SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)	30/11/1971	9.00	10.00	35.00			PRETO
232472	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	66.00			66.00	1	TÉCNICO ENFERMAGEM	29/09/1987	2.00	8.00	4.00	6.00	46.00	PRETO
233245	CHAIENY MARIA ROSSI DE ARAUJO ROCHA	54.00			54.00	2	TÉCNICO ENFERMAGEM	28/11/1997	4.00	2.00	4.00	4.00	40.00	PRETO
232673	ODETE NEVES DOS SANTOS MACHADO	54.00			54.00	3	TÉCNICO ENFERMAGEM	04/09/1972	6.00	6.00	0.00	6.00	36.00	PARDO
232582	ANDRE NUNES DA SILVA	50.00			50.00	4	TÉCNICO ENFERMAGEM	24/12/1986	4.00	2.00	2.00	6.00	36.00	PRETO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 672/2024

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM) e Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (COSBAM), do Município de Janiópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM) e Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (COSBAM), do município.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL-FUSBAM

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FUSBAM, com natureza contábil e financeira, procederá à execução orçamentária no âmbito de sua competência.

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental- FUSBAM, serão provenientes:

I. Do valor das infrações ambientais apurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II. De doações que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

III. De rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;

IV. De rendimentos e indenizações decorrentes de ações judiciais e ajustes de conduta, de natureza ambiental, promovidos pelo Ministério Público e cujos recursos financeiros sejam direcionadas ao Município de Janiópolis;

V. De repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, no percentual de 2% (dois por cento) ou outro valor a ser pactuado, sobre a receita liquida dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário auferida no Município de Janiópolis, para o FUSBAM;

VI. De outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUSBAM.

Art. 4º Os recursos do FUSBAM serão contabilizados como receita orçamentária do Município, mantidos em conta bancária específica de instituição financeira oficial.

§ 1º A execução orçamentaria das receitas se processará por meio de obtenção de seu produto nas fontes indicadas nos incisos I a VI do artigo 3º desta Lei.

§ 2º Os recursos provenientes dos repasses a que se refere o inciso V do artigo 2º desta Lei, destinados. ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental FUSBAM, ficam vinculados à efetiva aplicação em ações destinadas à universalização dos serviços públicos de saneamento básico, proteção, recuperação e conservação do meio ambiente.

Art. 5º Os recursos do FUSBAM serão destinados para:

I. O financiamento de atividades visando a conservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município, a promoção da Educação Ambiental em todas os seus níveis;

II. O custeio da elaboração e execução de estudos, pesquisas cientificas e projetos técnicos ambientais de acordo com as ações previstas do inciso anterior, Aquisição de materiais necessários aos cumprimentos dos objetivos do FUSBAM;

IV. A reparação de danos causados ao meio ambiente no âmbito do Município de Janiópolis, sendo que a responsabilidade do causador do dano não é eximida pela regra deste artigo;

V. Outras despesas de interesse ambiental do Município de Janiópolis, assim consideradas e destinadas para:

a) Participação e promoção de eventos técnicos, científicos e educacionais, tais como seminários, simpósios congressos, feiras, amostras e outros, que cumpram com os objetivos do FUSBAM;

b) Promoção e execução de programas de capacitação e treinamento de mão-de-obra, por meio de cursos, estágios ou outras formas, visando habilitar os recursos humanos para o desempenho de funções ligadas ao desenvolvimento ambiental do Município,

Art. 6º O financiamento referido no inciso I do artigo 5º desta lei, poderá ser destinado a organizações não governamentais, mediante a apresentação de proposta fundamentada em parecer técnico sobre os benefícios ambientais do empreendimento para o Município.

Art. 7° Somente poderá receber recursos do FUSBAM, entidade não governamental, sem fins lucrativos, em funcionamento por no mínimo um ano, que esteja devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Janiópolis.

Art. 8° Nenhuma despesa será realizada sem autorização orçamentária e em casos de insuficiência. ou de omissões orçamentárias, poderão ser utilizado créditos adicionais suplementares e especiais, nos termos da Lei

Art. 9° Os recursos do FUSBAM, destinados na forma dos parágrafos I e V do artigo 3°, desta Lei, serão geridos por instituições financeiras, observados os princípios básicos de preservação da integridade patrimonial do Fundo, retorno econômico, social e ambiental.

§1° Para a concessão de financiamentos com os recursos referidos no caput deste Artigo, fica vedada a aplicação de taxas de juros negativas.

§2° As normas operacionais de enquadramento, concessão de financiamento, condições e beneficiários, entre outras, serão propostos pelo Executivo e referendados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (COSBAM).

Art. 10 Constituem ativos contábeis do FUSBAM:

1. Disponibilidades monetárias em instituições financeiras ou em orçamento próprio, oriundos de suas receitas,

II. Haveres e direitos que porventura vier a constituir,

III. Bens móveis e imóveis que forem adquiridos e direitos vinculados ao FUSBAM.

Art. 11 Anualmente se processará o inventário dos bens vinculados ao FUSBAM.

Art. 12 O passivo do FUSBAM é constituído pelas obrigações de qualquer natureza que venha a assumir.

Art. 13 Ao Presidente do FUSBAM compete:

I. Firmar convênios, contratos, juntamente com o Chefe do poder Executivo, referente a recursos financeiros e/ou técnicos, os quais serão administrados pelo FUSBAM aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambienta; e

II. Solicitar ao Prefeito servidores municipais, sem prejuízo de suas atividades, para assessoramento execução dos serviços;

III. Prestar contas da aplicação dos recursos do FUSBAM, nos prazos e na forma da legislação vigente;

IV. Representar ativa, passiva e judicialmente o FUSBAM;

V. Propor alternativas de resolução de casos omissos no presente regulamento, tomando, quando necessário e urgente, outras atribuições definidas pelo FUSBAM:

VI. Receber os recursos previstos no presente regulamento e deposita-los em conta bancária especial do FUSBAM:

VII. Realizar aplicação dos recursos financeiros do FUSBAM em disponibilidade, de forma a atender aos princípios estabelecidos no Artigo 4° da presente Lei;

VIII. Elaborar análise da situação econômico-financeira do FUSBAM, para ser submetida a apreciação do COSBAM.

CAPÍTULO III
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL-COSBAM

Art. 14 Fica estabelecido o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental-COSBAM do Município de Janiópolis, órgão de caráter consultivo, deliberativo, de assessoramento e normativo, no âmbito de assuntos relacionados ao saneamento básico e meio ambiente.

Art. 15 São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Janiópolis.

I. Levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Janiópolis;

II. Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente,

III. Colaborar no planejamento municipal mediante recomendações à proteção do patrimônio ambiental do Município;

IV. Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando à proteção ambiental do Município:

V. Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município:

VI. Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;

VII. Colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúdes, de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;

VIII. Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisas e atividades de conhecimento e proteção ambiental;

IX. Identificar, prever e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;

X. Participar na elaboração da Politica Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;

XI. Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração sobre a implementação dos Planos Diretores: de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município;

XII. Participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais,

XIII. Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em contratos de concessões e programas das empresas concessionarias dos serviços de água e esgoto;

XIV. Promover estudos destinados a adequar os anseios da população à Politica Municipal de Saneamento e meio ambiente;

XV. Buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;

XVI. Apresentar propostas versando sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de exposição de motivos;

XVII. Apreciar e opinar sobre os casos que lhe forem submetidas pelas autoridades competentes;

XVIII. Elaborar, aprovar e reformar seu próprio Regimento Interno, dispondo sobre a ordem dos trabalhos e sobre a constituição, competência e funcionamento.

Art. 16 O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Janiópolis por meio do recebimento de relatórios e informações que permitam o acompanhamento das ações de saneamento básico, da análise do Plano Plurianual e das propostas orçamentarias, anuais e do acompanhamento da execução destes.

Art. 17 O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental será composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, de diferentes segmentos da sociedade, sendo:

a) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

c) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Diretoria Municipal de Viação e Urbanismo;

d) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

e) 01 (um) representante e 01 (um) suplente dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico,

f) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Associação Comercial de Janiópolis;

g) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Sociedade Civil Organizada.

§ 1° As entidades técnicas e organizações da sociedade civil deverão indicar seus representantes através de oficio;

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

§2° O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental reunir-se-á ordinariamente no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado;

§ 3° Caberá ao Município de Janiópolis disponibilizar toda estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído;

§ 4° As reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental serão públicas e presididas pelo representante titular eleito entre os membros do conselho;

§ 5° Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a 01 (um) voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências dos titulares respectivos.

§ 6° Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do conselho.

§7° Os seguimentos da sociedade civil organizada indicarão livremente os membros para a composição do conselho, independentemente da convocação;

Art. 18 O conselho se instituirá por decreto do Prefeito Municipal homologando a indicação dos seus membros titulares e suplentes.

Art. 19 Os membros do conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Art. 20 O exercício das funções de conselheiros do conselho, não dá o direito a nenhuma forma de remuneração ou gratificação de qualquer espécie, constituindo serviços de relevante importância para a Municipalidade.

Art. 21 O conselho manterá estreito intercâmbio com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos inerentes à defesa e proteção do meio ambiente.

Art. 22 Identificada qualquer agressão ambiental, o conselho prestará as informações as autoridades públicas constituídas, notadamente os poderes executivo e judiciário, ao Ministério Público e outros organismos competentes, alertando das possíveis implicações e sugerindo providências necessárias.

Art. 23 O conselho promoverá a divulgação de conhecimentos e providências relativas à conservação do patrimônio ambiental,

Art. 24 Serão estruturadas propostas para inclusão no currículo escolar dos estabelecimentos de ensino fundamental a cargo do Município, noções e conhecimento referentes ao patrimônio ambiental, natural, étnico e cultural, além da respectiva conservação e/ou recuperação.

Art. 25 As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, seguindo-se as diretrizes anuais e plurianuais.

Art. 26 O presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do (COSBAM), serão eleitos entre os seus membros, devendo ser publicado Decreto Municipal indicando os eleitos.

Parágrafo Único. O servidor municipal designado para responder como Secretario dos conselhos municipais, auxiliará na montagem das atas e controle da guarda dos documentos, não existindo servidor municipal designado para esta função deverá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, caso verifique a necessidade deste servidor, solicitar ao prefeito que nomeie servidor para realizar esta função.

Art. 27 O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM) ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio – Divisão de Meio Ambiente.

§ 1° O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM), terá um Presidente e um Tesoureiro que serão indicados pelo Prefeito através de Decreto, as pessoas indicadas não poderão fazer parte do COSBAM, devendo a indicação recair sobre Servidores Efetivos, Comissionados ou Secretários Municipais.

§ 2° Será aberta conta bancária especifica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo.

§ 3° O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM), deverá prestar contas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, cabendo a seu titular:

1. Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

II. Submeter ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, demonstrativo da movimentação financeira do Fundo;

§ 4° Além da regra do § 3°, o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FUSBAM), ficará obrigado a prestar contas ou esclarecer dúvidas, sempre que for oficiado pelo Controle Interno.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei Municipal 147/2005.

Janiópolis, 01 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua: Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532-1444 – Fax (044) 3532-2708
E-mail: acaosocialms@yahoo.com.br
E-mail:gestordeassistenciasocial-ms@hotmail.com

DECRETO Nº 288/2022
Data: 04 de Outubro de 2022.

O Senhor **Rafael Brito do Prado,** Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 257/2005, de 13 de Junho 2005;

Resolve:

Art. 1°) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA., os membros abaixo relacionado:

Governamentais

TITULARES	SUPLENTES
Dyana Aparecida Mazzer	Tiago Padilha da Silva
Quitéria Fusco Volpato	Maria Eugenia da Silva Viotto
Renata Gomes de Carvalho	Felipe Augusto Petreca
Lucinéia Ferreira de Matos	Priscilla Lorejan Melo de Assis

NÃO GOVERNAMENTAIS
Representante das Entidades Prestadora de Serviço:

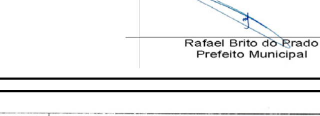
TITULARES	SUPLENTES
Derlania Costa Vieira Osanan	Marciana Oliveira Zabini
Maria Helena Adamo de Andrade	Vilma Luiza Adamo Martins

Representante da APMF

TITULARES	SUPLENTES
Claudenice Aparecida M. Iranzo	Solange Bossa Ávila de Assis
Silvia Felippesik do Nascimento	Lidia de Souza

Cumpra-se e Publica-se;

Moreira Sales (Pr), 04 de Outubro de 2022.



Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Marques Jorge, 971. - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone: (44) 3532-1510
e-mail: vigilsanimoreirasales@hotmail.com

AUTO/TERMO N°007/2024

01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FISICA: VALDECI CAMILO DE OLIVEIRA	02 RAZÃO SOCIAL:	
03 CNPJ OU CPF: **018.147.799-81**	04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
05 ENDEREÇO: **Desconhecido**	06 BAIRRO: Desconhecido	
07 MUNICÍPIO: MOREIRA SALES	08 CEP: 87.370-000	09 UF: PR
10 PROPRIETÁRIO:	11 ÓRGÃO DE CLASSE N.º DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXX
13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14 ÓRGÃO DE CLASSE N.º DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	15 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16 AUTORIDADE SANITÁRIA: Vivian Morosini Testa.	17 DATA: 01/04/2024	18 HORA: 11:11
AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	

19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS

Aos 27 dias do mês de março de 2024, dirigiram-se a AV. MARINALVA RODRIGUES FERREIRA, 1076, coordenador e agente de controle de endemias do município. Durante vistoria no imóvel de propriedade de VALDECI CAMILO DE OLIVEIRA, foi verificada **a presença de capim elevado, podendo ocultar objetos que acumulam água, inviabilizando o trabalho de agentes de endemias e também de muito lixo.** Constituído tal fato infração ao disposto na lei 13.331/01, artigo 63, inciso XLVII - não adotar medidas preventivas de controle ou favorecer as condições para proliferação de vetores de interesse à saúde pública. Pena - advertência, pena educativa e/ou multa. **Fica através deste o proprietário acima, responsável para em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento deste documento, por realizar a capina e limpeza do imóvel. Fica também o mesmo infracionado em penalidade de multa no valor de R$ 353,50 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Equivalentes e 100 (cem) FCA (fatores de correção e atualização do estado do Paraná).** Para constar, assino o presente auto/termo.

21 MULTA: R$ 353,50

Notificação: Com base no **art. 30, seção III da lei 399/08, e decreto 134/10,** fica o proprietário intimado para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados a partir da data da ciência, a recolher na Tesouraria Geral do município de Moreira Sales o valor de multa acima descrito. Nos termos do **art. 30 da lei n.º 399/08,** o infrator poderá oferecer **defesa** no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis. Caso ocorra mesma situação novamente**, fica o proprietário ou morador sujeito as penalidades** de **multa no valor em dobro.**

JUROS: R$ 0,00

TOTAL: R$ 353,50

22 Autuante: ~~Nome:~~ Vivian Morosini Testa — **Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária** — **RG: 6.004.062-1**

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA — DATA — ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO FOI DADA CIÊNCIA E DEIXADA A 1ª VIA.
Termo de notificação lavrado em: três vias.
Na recusa de assinatura ou o recebimento (razões): ...



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2842, de 28 de março de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901600000000000.0010	1.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331911300000000000.0010	1.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.0010	2.500,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)

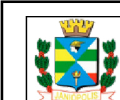
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.333903900000000000.0000	110.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 00000	110.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000.0030	40.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903000000000000.0030	40.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.333903900000000000.0000	15.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 00000	15.000,00

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 1 de abril de 2024

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPÊUTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R$ 409.018,21 (Quatrocentos e nove mil, dezoito reais e vinte e um centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 01 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço global, através da menor taxa de administração, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R$ 563.771,50 (Quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 01 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **VALDINEIS MACHADO** matrícula n° 18406 CPF nº 815.335.359-49 e RG n° 4.993.881-0 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 31 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **JULIANA GRACIELI BENATTO** matrícula n° 113417 CPF nº 054.481.329-44 e RG n° 8.540.170-0 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 26 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal